ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 106

Numero do dia anterior
200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Quarta-feira, 28 de Agosto de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas
Na segunda pagina.

GOVERNO DE ARRANJOS

A questão das finanças publicas é capital para os governos. A sorte destes depende da bôa ou má gestão dos dinheiros publicos.

Um dos principaes deveres dos governos é saber em resistir aos ataques dirigidos contra o thesouro publico.

Não faltam meios e pretextos para o desvio de dinheiros publicos, desde as supplicas até ás ameaças; mas ao estadista cabe resistir a todas as manobras e processos.

Infelizmente a má gestão dos dinheiros publicos fez ninho no governo do actual presidente da Republica. Seus ministros certamente não se destinguem pelas virtudes de um Sully ou de um Colbert. Têm mostrado pouca firmeza e resistencia na defeza dos dinheiros publicos.

Não affirmamos que seja a rapacidade pessoal, mas estamos convencidos de que outra não é a causa do desbaratamento da riqueza publica senão a fraqueza, a indifferença ou o calculo inepto daquelles que gerem as finanças.

Não ha, porém, maior erro em politica do que dispôr do dinheiro dos contribuintes para comprar popularidade ou fazer adhesões. Em primeiro lugar não ha meio de satisfazer todos os desejos. Em segundo lugar multiplicam-se as pretenções a medida que são satisfeitas as exigencias.

O resultado final é o descontentamento geral, a gastrite nacional, no dizer de Provido Siliprandi. Ninguem combate mais por convicção, a preoccupação constante é a vida do estomago.

O paiz está passando por uma dessas crises, em que o virus da corrupção invadio todo o organismo, sem que o governo saiba ou queira reagir contra os especuladores tenazes e sem escrupulos, cujas vistas nada têm de commum com o interesse publico.

Tal é o caso do arrendamento das estradas de ferro, tal é o caso denunciado na camara dos deputados, e que deu logar ás escandalosas scenas, das quaes se occuparam os despachos telegraphicos de hontem.

Em face do que se passava era inevitavel que surgisse forte e vehemente opposição, tendo em vista não a conquista do poder, mas a critica das faltas e erros de um governo, que não tem outra norma de conducta e outra medida de acção senão a delapidação da riqueza publica em proveito de bem conhecidos e indignos especuladores.

A multidão fala pouco e fala baixo, mas á massa popular discreta e paciente até a resignação é que o governo deve ouvir, e não a amigos sempre dispostos a explorar todas as situações politicas.

ERROS DE DEFESA

(D'O *Paiz* de 20 de Agosto.)

Desde que accedendo ao convite que me fizeram duas folhas desta capital, decidi-me a escrever em suas columnas, foi meu intuito jámais me afastar dessa linha de decoro proprio e de respeito ao publico, que se impõe a quem procura servir a interesses superiores aos odios ou favores pessoaes e a fins completamente estranhos ás contigencias e conflictos do momento.

Sou um individuo que não tem mais o que esperar ou o que pretender: a experiencia dos homens e das coisas já me deu mais que o necessario para não entreter illusões sobre a minha autoridade e sobre o meu valor no meio em que vivo: é por isso que me esforço para que falem, quando eu escrevo, os factos e não os meus sentimentos e opiniões, quaesquer que elles sejam. Em tudo quanto digo ou consigno, mais me preoccupam a exactidão e fidelidade desses factos a sua exposição lucida e completa, as suas deducções logicas, rigorosas, evidentes do que o commentario, a critica, a impressão, que eu entrego com muito maior confiança ao espirito e sentimento do leitor, á sua apreciação, ao seu criterio.

Quem assim escreve não é invencivel pelo que diz, é irreductivel pelo objecto material, pela representação positiva que a sua palavra encarna. Podem me attribuir as intenções que quizerem e nenhum meio tenho eu de impedir que o façam, o que não conseguem, porém, é destruir os factos que exponho, e a questão fica de pé, inatacavel, tal qual foi affirmado.

Os defensores dos erros da situação adoptaram, ha muito tempo, o peior e o mais prejudicial dos systemas de defesa.

Não justificam os actos do governo, não contestam com fundamentos serios e muito menos destroem com affirmações formaes ou demonstrações evidentes os factos concretos, precisos, provados, desses erros e desmandos. Insultam ou descompoem os que por dever de probidade jornalistica, ou por amor que ainda tenham á sua Patria e aos interesses della, expoem, como uma advertencia e appello á razão, aquelles mesmos factos. Quando não podem atacar-lhes a conducta accusam-lhes as intenções.

Não ha quem me possa censurar até hoje, nos artigos que tenho escripto, qualquer immoderação ou desvio de linguagem. Ha muito tempo, porém, que o governo inventou para o seu serviço de defesa um grande numero de agentes provocadores, especie conhecida de secretas que as policias modernas crearam.

A funcção dessa gente é a de insultar, de aggredir quasi sempre brutalmente e sem motivo, de irritar por qualquer pretexto, até que o individuo em mira perca a serenidade ou a calma e entre no triste e escandaloso pugilato. Esse recurso, porém, é muito conhecido e os miseros instrumentos que a isso se prestam são por tal modo notorios que não ha homem, possuidor de um pouco de bom senso, que se detenha a replicar a qualquer dessas investidas

Os governos é que ficam na mais penosa e difficil das contingencias quando desse meio lançam mão. Começam por se collocar na desgraçada dependencia dessa gente, o que é altamente desmoralisador e acabam por ficar sem defensores, porque os amigos sérios, se são pessôas que se prezam, não se querem misturar ou confundir com essa troça.

Além disso é mister considerar o que colligem ou deixam perceber não só os que lucram com o uso desse recurso, como os que imparcialmente o analysam.

A primeira coisa que se é forçado a presumir nos governos que empregam semelhante defesa, é que a elles proprios faltam talento e habilidade para escrever ou dedicações honestas que disso se encarreguem, desde que recorrem a pennas mercenarias, cujo unico officio é injuriar e descompor, o que se presume ainda é que lhes falta coragem para uma discussão franca e limpa, porque só podem encontrar defensores envoltos nas covardias e corrupções do anonymo; finalmente, o que ainda se conclue, facto incontestavelmente grave, é que falta aos que governam um escrupulo elementar de probidade, é o facto de se manterem á custa de uma campanha que não lhes custa um real do bolso, sendo pagas com o misero suor do povo, com as migalhas arrancadas á penuria e á fome, que a tantos ameaçam, as verrinas e infamias que longe de defender coisa alguma, ainda mais degradam e aviltam o governo e a Nação.

Occorre outra circumstancia; não ha espirito, por menos perspicaz e experiente, que, pela mais rapida leitura, não perceba e não repila com o mais profundo nojo essa empreitada, que se trae no feitio desalinhado e incidente, na linguagem tropega ou indigesta, nas declarações sediças e macilentas da injuria soez, da insinuação cavillosa e falsa, do desaforo grosseiro e estupido, cujos effeitos, mais do que ninguem, o presidente e os ministros já reconhecem, porque já sentiram

Como ha de um governo que sustenta como dignos de si e dos seus actos essa deploravel collaboração e defesa; se julgar com o direito de invocar da opinião nacional a censura aos que o injuriam ou o diffamam? Se os ministros e o proprio presidente se presumem com o direito de instituir um serviço permanente de provocação e de diffamação para contar os que calmamente se têm mantido, a se atirarem ao terreno do doesto e do apodo, que motivo de queixa podem ter de que outros já ha muito tenham perdido essa calma e paciencia?

Até hoje tudo quanto tenho dito sobre as encampações das vias-ferreas garantidas foi reproducção de artigos da imprensa ingleza e trechos das actas das assembléas geraes das referidas companhias.

Os defensores do governo, ou, antes, do seu agente em Londres, vieram affirmar que ao meu despeito se devem as apreciações e juizos transcriptos.

Não creio que nas insinuações com que se procura motivar o despeito que me attribuem entre o testemunho dos drs. Joaquim Martinho ou Alfredo Maia. Se ss. excs. assumem a responsabilidade daquellas affirmações ou pessôa que, possuindo a devida idoneidade, tenha ouvido dos dous ministros que eu fui pretendente a esse serviço de encampação, peço-lhes que francamente o declarem, pois preciso de conhecel-os ainda, sob este aspecto.

Ha muito tempo que, deveres de tribuna e de administração, me obrigaram a estudar o assumpto desde que o discuti no senado, e desde que tive conhecimento do velho trabalho, perseverante e tenazmente feito pelo agente actual do governo em Londres, que, como tive já occasião de dizer, ha mais de dez annos deseja este negocio, tentando-o diversas vezes e sendo forçado a recuar. Procurei os drs Martinho e Alfredo Maia, ao primeiro fiz ver os inconvenientes da operação que se dizia, ia ser feita em Londres, mostrando lhe os pareceres dos drs. Amphilophio e Andrade Figueira, que contestavam á companhia da Bahia ao S. Francisco, qualquer direito á indemnização.

A esses pareceres que foram igualmente lidos pelo dr. Alfredo Maia, replicaram ambos com o voto do conselho de Estado, de que foi relator o conselheiro Affonso Celso e do qual me mandou um exemplar o ministro da viação. Com a leitura desse trabalho que aliás já conhecia e do parecer apresentado pelo engenheiro Manoel Maria de Carvalho, mais me convenci de que era preciso poupar ao thesouro o effeito de manobras, que na minha primeira viagem a Londres já me havia sido denunciadas.

Sob pretexto de que o voto do conselho de Estado emittira a opinião que a renda liquida assegurada pela garantia nunca se devia reduzir inferior a ella, já figurava no *Yearbook Stock Exchange* a declaração de que a estrada só seria resgatavel assegurando aos accionistas, em titulos de dividas fundada, um juro igual a 7 %, a quanto montava a garantia. Nessa hypothese, seria a operação um tremendo desastre para o thesouro. Quando não fosse realizada nestas condições, eu temia, e as affirmações do dr. Martinho me fizeram crêr, que qualquer diminuição, por pequena que fosse, em relação aos compromissos que o voto do conselho de Estado presumira existir, serviria de pretexto para fazer-se a transacção, desde que o empenho era ser agradavel ao agente.

Escrevi então ao dr. Alfredo Maia, nas vesperas da minha segunda viagem á Europa, prevenindo-lhe que as acções estavam cotadas a 40 %, que os nossos titulos de 4 % estavam a 67 % e que com a compra das acções em pequenos lotes, pagando-as em titulos, poder-se-hia resgatar pouco a pouco o capital de £ 1.800.000 com £ 1.200.000 ou 1.500.000, deixando margens para as commissões e para a alta que se produzisse. Realmente os 27 % que excediam da cotação dos titulos de divida fundada de 4 % sobre a cotação das acções da companhia, poderiam dar de sobra para a operação como eu indicava, se o agente nenhuma representação official tivesse e fosse habil e honesto.

Citei então que semelhante compra de acções na baixa tinha sido tentada nos ultimos annos da monarchia, em relação á mesma estrada, e que se malograra, porque o agente era um homem de posição politica saliente, e o *Times*, annunciando a sua chegada, denunciou logo o facto, com grande estranheza, aliás injustificada, de que o governo brasileiro mandasse comprar na baixa acções de emprezas por elle garantidas.

E' claro que eu não queria para mim uma commissão que só podia ser desempenhada por um desconhecido ou por individuo sem significação notoria no paiz, e que assim passaria despercebido em Londres.

Todos estes factos são segredos de administração que eu não tinha o direito de divulgar, porém que, insinuados pelos defensores do governo e com o seu unico testemunho, me dão armas poderosissimas contra elle.

Estes factos provam ainda evidentemente que se o governo peccou não foi por ignorancia, não foi por falta de quem lhe avisasse, não foi porque amigos leaes e sinceros não tivessem opportunamente apontado os inconvenientes e perigo do que se ia fazer, e os escandalos que esta como outras operações annunciadas trariam no seu bojo e o sr. Martinho só teve que oppôr a todas as objecções suscitadas que o trabalho do agente era muito bem feito.

E' claro que quem obtinha e lhe levava pareceres de jurisconsultos e advogados notaveis, como os srs. Amphilophio e Andrade Figueira, contestando a companhia o direito a qualquer indemnização não pretendia fazer negocio com ella, cumulando-a de favores, elevando ao dobro o valor de suas acções e habilitando-se, como o agente do governo em Londres, a receber pingues commissões.

E' evidente que quem affirmava que na hypothese do ministro se conformar com o voto do conselho do Estado, reconhecendo o direito á indemnização, era preferivel a operação já tentada pelo governo imperial da compra de acções na baixa, porque com £ 1 200:000 ou £ 1 500:000 em titulos de 4 % se resgataria o capital garantido de £ 1 800:000, propunha um alvitre que evitaria a operação escandalosa de se emittir £ 2.250:000 para resgatar £ 1 800:000 em acções depreciadas de 60 %, e que com a operação subiram 165 %.

E' manifesto que quem assim esclarecia um assumpto que desde o seu governo fôra objecto de estudos e planos, e que estava vendo estragarem e arruinarem, não se propunha a negocio cuja recusa lhe movesse o despeito.

O que eu quiz evitar foi o que infelizmente se deu, com a aggravante de que os ministros contratantes foram devidamente prevenidos. Junto aos antecessores do actual governo jamais puderam medrar essas pretenções, que só a intimidade com este póde permittir ao agente em Londres.

O parecer do engenheiro Manoel Maria de Carvalho é luminoso e completo sobre o assumpto e nenhum dos conselhos que elle deu, em março de 1894, foi seguido pelo governo actual. Haverá nos periodos desse trabalho que envolvem uma condemnação formal á operação ulteriormente realizada qualquer sentimento de despeito?

E' crivel que sejam ainda inspiradas pelo despeito as palavras do accionista, o sr. Bearn, que depois de conhecer as vantagens enormes da operação realizada, a qual elevou ao dobro a cotação das acções, teve aquella exclamação de pasmo e de desprezo: *Mas é notoriamente o governo mais corrupto, sobre a face da terra?* Como destroem estes factos? Com o meu despeito?

MANOEL VICTORINO.

REPORTAGEM DO DIA

O sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto pede-nos a publicação da seguinte carta:

Meu illustre collega e amigo dr. Arthur Orlando.—Mão grado meu, sou forçado a dirigir-lhe ainda uma vez, a presente para explicar alguns pontos obscuros de uma carta que lhe dirigio o capitão secretario Manoel Onofre Muniz Barretto, e que está publicada no *Diario* de hoje.

Devo dizer, antes de tudo, que sómente para prestar um serviço ao illustre coronel José Francisco Jayme Galvão, que *não é administrador do engenho Nazareth*, prestei-me a ir ter uma conferencia com o illustre general Silvestre Travassos.

Instado, por vezes, para acceitar a incumbencia, allegando elle e o irmão, o distincto negociante da praça do Recife sr. Francisco José Jayme Galvão, que era o director dos negocios politicos de Igarassú, respondi em termos claros que não me era licito intervir em semelhante caracter, desde que trata-se de um negocio todo particular e do interesse privado.

Declarei até, que o mais competente para apparecer era aquelle conceituado negociante.

E, comparecendo perante o brioso militar sr. general Travassos accentuei bem, ao começar a nossa conferencia, que, MERECENDO A HONRA DE SER OUVIDO PELOS MEUS AMIGOS DE IGUARASSU' SOBRE OS NEGOCIOS POLITICOS DAQUELLE MUNICIPIO, só como particular amigo do coronel Jayme Galvão ia á presença de s. ex.

Não assisti a conferencia que houve entre o exm. sr. general Travassos e o coronel Jayme Galvão, a proposito do negocio de que se trata, mas soube logo depois que o ultimo pedira cem contos de réis pelo engenho, excluindo certas bemfeitorias, dois pequenos sitios, gado e etc., preço que foi taxado de muito alto, attendendo-se ao da ultima avaliação da propriedade E QUE FOI VERIFICADA EM UM DOS CARTORIOS DAQUELLE MUNICIPIO.

De semelhante negocio não falla o sr. capitão Onofre, mas eu estou autorizado a dar noticia delle e a accrescentar que, mais de uma vez, esteve o coronel Jayme Galvão com o honrado general Silvestre Travassos, discutindo a questão de preço, que s. exc., seja dito de passagem, achou desarrazoado.

Não contesto e nem d'ahi resulta nenhum dezar para o coronel Galvão, que elle manifestasse desejos de obter o fornecimento das tropas.

Fallou-me a respeito, pedindo que eu o auxiliasse na pretenção, mas eu entendi que não devia servir de intermediario em semelhante negocio.

Conheço a terra em que vivemos e fujo sempre de patrocinar certas causas. Muitos poderiam pensar que eu queria visar lucros em semelhante negocio. Nem mesmo no do engenho entrei.

O sr. coronel Galvão affirma que não offereceu *gratuitamente* as terras do seu engenho para nellas acamparem as forças federaes. E' um ponto que eu não tenho o direito de liquidar.

Só elle; e o seu estado de saúde é melindrosissimo.

Não creio que o capitão Onofre esteja bem informado, assegurando que eu falasse em mandado de manutenção.

Foi termo de que não usei e affirmo-o sob minha palavra de homem serio e com toda segurança.

Dá-se até que consultado anteriormente, sobre o referido mandado, entendi que no caso da ida das forças para terrenos, *cercados ou não*, do Engenho Nazareth não devia ser usado.

Disse, apenas, porque levava autorisação e disse, accidentalmente que o coronel Jayme Galvão pensava, até, em um protesto perante o juiz seccional, caso os soldados damnificassem sua propriedade.

Affirmo que o illustre sr. capitão Onofre equivocou-se na informação que lhe foi dada pelo brioso sr. general Travassos. Houve um engano nos termos juridicos, engano muito natural em quem não conhece o nosso direito.

E ainda uma prova de que o sr. capitão Onofre não conhece bem as nossas praxes está em que recommenda, ao terminar sua carta, que o coronel Jayme Galvão, ou qualquer outro interessado, levante cercas, ou antes metta as suas propriedades dentro de cercas para evitar que as forças nellas acampem.

Ora envolver um engenho, que muitas vezes tem cinco, seis e mais leguas de circumferencia dentro de uma cerca é uma cousa deveras interessante e que os agricultores e mesmo os que não o são, não conhecião.

Respondam por mim os que me leem.

Creio que entre nós o que estabelece os limites são os marcos. São elles que dividem os terrenos.

Entretanto, é possivel que eu esteja em erro.

Não devo ir adiante.

Já disse e repito: Consultado por todos os meus amigos de Iguarassú sobre a ida das forças federaes para lá sempre entendi que o facto era auspicioso para aquella localidade, que eu estremeço muito, alli casei-me duas vezes e alli nasceram meus dois filhos mais velhos.

Ninguem será capaz de contestar esta minha asserção. Até os meus inimigos politicos de Iguarassú conhecem a minha opinião

Fórmo do exercito brasileiro o mais elevado conceito, mas comprehendem todos que em todas as classes ha, bons e máos e não é deprimir delle admittir a hypothese de que entre mil soldados, dez, vinte tenham defeitos e sejam capazes de absurdos, de desatinos em uma propriedade essencialmente agricola.

Não ha disciplina que sirva em taes casos; restando, apenas, a punição dos delinquentes; o que não repara o damno causado.

E' portanto, injusto o sr. capitão Onofre, affirmando que eu externei máo conceito do exercito. E perante o distincto sr. general Travassos eu seria incapaz de fazer censuras ao mesmo exercito. Felizmente conheço as regras da bôa educação. Leia-se a minha carta de domingo ultimo e verificar-se-ha justamente o contrario. Faço-lhe elogios.

Nada mais direi sobre o assumpto. Os proprietarios do engenho Nazareth que constituam advogados, se quizerem, e elle que trate da questão, na qual só entrei por um dever de amizade. Disponha sempre do collega e amigo.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Olinda, 27 de Agosto de 1901.

Recebemos para publicar, do sr. dr. Faria Neves, as seguintes linhas:

Recife, 27 de agosto de 1901.

Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — Na qualidade de correspondente em Pernambuco do jornal fluminense *A Noticia*, cumpre-me responder á local em que *A Provincia* de hoje transcreve um telegramma d'aqui transmittido a 15 do corrente e publicado por aquelle jornal em sua edição do dia 16.

Tal telegramma não é meu. E' prova desta minha affirmativa a resposta, que se dignou de dar á carta, que por mim lhe foi dirigida, o exm. sr. Navarro de Campos, digno chefe da estação telegraphica do Recife.

O despacho ultimo, por mim transmittido a *A Noticia*, tem a data de 14

Segundo informações que me fôram fornecidas pelo telegrapho, parece tratar-se de um equivoco resultante ou de erro de transmissão ou de erro de entrega, sendo levado a *A Noticia* despacho destinado a outro jornal.

Mais uma vez falhou a intriga de quem tem razões sobejas para conhecer bem intimamente o auctor do telegramma em questão.

Grato pela publicação destas linhas, subscrevo-me—Vosso amigo attencioso obrigado, *J. J. de Faria Neves Sobrinho.*

Recife, 27 de agosto de 1901.

Exm. sr. Pedro Navarro de Campos—Em minha defesa careço de vossa bondade.

A Provincia de hoje me attribue um telegramma, d'aqui transmittido a 15 do corrente e publicado pelo jornal fluminense *A Noticia* em sua edição do dia 16, relativo á questão do arrendamento das estradas de ferro.

Peço-vos a fineza de me responder si no dia 15 foi por mim dirigido a *A Noticia* algum telegramma e, no caso affirmativo, quaes os termos deste telegramma.

Rogando-vos auctorisação para fazer de vossa resposta o uso que me convier, subscrevo-me — Vosso attento criado obrigado, *J. J. de Faria Neves Sobrinho.*

Exm. Sr. Dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho—Em resposta á vossa carta desta data, cumpre-me declarar-vos que não consta do archivo desta estação, sob vossa assignatura telegraphica ou individual, no dia 15 do corrente, telegramma algum dirigido a *A Noticia* da capital federal.

Auctoriso-vos a fazer da presente o uso que vos convier.

Subscrevo-me com estima — Vosso criado e respeitador obrigado, *P. Navarro de Campos*

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados das secretarias do senado e da camara dos deputados.

Collecta feita no dia 24 de Agosto nas caixas da Liga contra a Tuberculose.

Coupons da Companhia Ferro Carril	20:307
Copons do *Jornal do Recife*	799
Attractiva	68
Primavera	33
Umbelino Alves	29
L. Magica	17
Em dinheiro	232$470

Eis o resultado da apuração geral da eleição procedida no municipio de Altinho em 25 de Julho de 1901:

Prefeito Florencio Mauricio de Alencar 379, Joaquim de Barros Correia 1, sub prefeito João Constantino de Moraes 339, Conselheiros: Julio Horacio Alves da Costa 233, Francisco Simões de Moraes 225, Luciano José de Paula 224, João Theotonio de Sobral 223, Martinho José de Lyra 223, Henrique Gomes dos Santos 223, Antonio Moreira da Costa 223, José Feliciano Ferreira 221, Manoel Lucas de Almeida 191, João Firmino dos Santos 121, Francisco Joaquim de Mello 91, Sebastião Ferreira de Araujo 81, Francisco Alves da Silva 75, Leandro Pereira da Motta 69, João Ribeiro de Lima 53, Manoel Ferreira de Sobral 55, Laurentino Herculino de Almeida 53, Braziliano José da Silva 31, José Xavier de Omena 19, Pedro Gomes Ribeiro 13, Antonio Claudino de Lyra Franco 10, Joaquim Pires da Silva 8, e Miguel Soares de Moura 6.

Tendo de seguir para sua comarca, enviou-nos seu cartão de despedidas o dr. Caetano Guimarães de Sá Pereira, juiz de direito de Guarabira, no Ceará.

Agradecidos.

O governador do Estado assignou ante-hontem o acto, determinando que fosse lavrado o contracto para a fundação do banco das classes.

Escrevem-nos:

Recife, 27 de Agosto de 1901.

« Tendo sido acoimada de falsa a informação que vos prestei e que publicastes em a edição de domingo, do vosso conceituado jornal, como contestação á noticia inserta n'*A Provincia* de sabbado, de que ficou *evidentemente* provado não ter sido o escrivão da receita, Paulo Pereira Simões quem falsificara os cheques falsos do thesouro do Estado, devo dizer-vos que a alludida contestação é verdadeira, mão grado o esforço empregado pelo dr. Virginio Marques para combatel-a em sua carta ao *Jornal Pequeno* de hontem.

E' o proprio dr. Virginio Marques, que tomando as dôres pela *A Provincia* encarrega-se de robustecer aquella contestação:

E si não, vejamos:

Para que se podesse dizer *em face do exame a que ultimamente se procedeu*, em os cheques juntos ao processo contra o escrivão da receita que: ficou *evidentemente provado* que não fôra o mesmo escrivão o autor da falsificação dos mesmos cheques, era preciso que os peritos tivessem, pelo menos, affirmado que não fôra o mesmo escrivão *quem os falsificou*.

Mas, conforme mesmo a publicação do dr. Virginio Marques, tal cousa não affirmaram os peritos. O que estes disseram, em resposta ao 9.º quesito apresentado pelo dr. promotor, foi que não se achavam autorisados a *pensar* que foi Paulo Pereira Simões quem falsificou taes cheques.

Ora, isto é dizer que não foi o mesmo escrivão o autor da falsificação e que não o foi EVIDENTEMENTE?!

Como já vos disse, anteriormente, os peritos, em resposta aos quesitos de n. 1 a 8, *affirmaram* que entre as assignaturas encontradas nos cheques e as das pessoas ás quaes eram attribuidas, havia *muita differença*.

Ora, isto dá lugar a concluir-se, como pretendeu o dr. Virginio, que não houve falsificação de cheques, a concluir-se que as firmas nelles encontradas são verdadeiras, e que está *provado evidentemente* que não foi Paulo Pereira Simões o autor da falsificação?!

Por certo que não.

Ao contrario, o que é de uma evidencia extraordinaria, é que com aquellas respostas, os peritos reconheceram a falsidade dos cheques.

Assim, é de ver, a contestação que publicastes é verdadeira.»

Passou em 1ª discussão no concelho municipal o projecto isemptando de impostos por cinco annos o banco das classes, com a condição de transigir com os empregados municipaes.

A delegacia fiscal entregou hontem mais 100 contos de réis aos srs Pereira Carneiro & C., representantes neste Estado do Banco da Republica.

Esta quantia é uma parcella dos mil contos que o governo mandou fornecer como auxilio á lavoura.

O governador do Estado mandou, em data de hontem, pagar ás gratificações que têm direito os drs. Eustaquio de Carvalho e José Agripino Regueira Costa, pelos serviços medicos prestados ás populações de Angelim e Barra de Jangada, durante a epidemia de febres de caracter renitente palustres, que reinaram naquellas localidades.

Depois da audiencia do dr. juiz de direito de Olinda, hoje, ás 11 horas, serão levadas a praça publica quatro casas situadas na estrada d'Agua Fria, por execução, que move a fazenda do Estado contra os herdeiros de Flavio Ferreira Catão.

Pelo juiz municipal do 4.º districto criminal da capital foi hontem pronunciado nas penas do art. 303 do codigo o individuo João José do Nascimento, accusado de ter sido o autor dos ferimentos recebidos pelas mulheres Maria Herminia da Conceição e Barbara Leopoldina de Barros, facto este que teve logar no *Pororó*, em Santo Amaro das Salinas.

No Instituto Vaccinogenico o dr. Octavio de Freitas vaccinará hoje, ás 11 horas do dia, sendo a lympha extrahida directamente do vitello.

O dr. juiz municipal do 4.º districto criminal dará suas audiencias, hoje, ás 11 horas da manhã, na rua 15 de Novembro n. 53.

Reune-se hoje, ás 11 horas do dia, a congregação da escola de engenharia, afim de dar o ponto para a ultima prova pratica do concurso a que se está procedendo para lente substituto da terceira secção

João Penha, creado do *Instituto Pernambucano*, tem o habito de collocar-se na porta daquelle estabelecimento e dirigir pilherias aos transeuntes.

Ante-hontem, á noute, passava por alli a preta de nome Genoveva, que repellindo as propostas indecentes de Penha, foi por este aggredida, recebendo uma bengalada.

O facto foi levado ao conhecimento do major Figueirêdo, zeloso subdelegado da Bôa Vista, que mandou effectuar a prisão de João Penha, o que não se realisou por haver este se occultado.

Amanheceu hontem arrombada uma das portas da serraria a vapor dos srs. Machado & C., á rua do Padre Muniz n. 3.

Em presença da auctoridade policial os proprietarios abriram o estabelecimento, verificando que faltavam diversos livros de escripturação e dous sabiás, que deliciavam os freguezes da casa.

Os ladrões não levaram dinheiro, porque todo o que a firma possuia, estava em poder de um dos socios.

Não obstante os esforços empregados pela policia ainda não foram descobertos os auctores do roubo.

Tendo requerido licença para estudar na escola militar o alferes do 40.º batalhão, Ildefonso Christiano P. Monteiro, foi hontem submettido á inspecção de saude.

A junta medica julgou-o prompto.

Deixaram em nosso escriptorio uma carta encontrada hontem na rua Marquez do Herval e endereçada ao sr. Synesio Gonçalves de Lima, em Quipapá.

Ante-hontem, ás 7 horas da noute, na rua da Miseria, em Santo Amaro, o individuo de nome João Elysio, armado de um machado, aggredio a praça do 1.º corpo de policia Fortunato de tal, conhecido por Pimenta, fazendo-lhe profundo ferimento no pescoço.

Tambem quem se chama Fortunato e vai se metter na Miseria, é porque quer perder toda a fortuna e... até a cabeça.

O João Elysio foi preso, e está recolhido á Casa de Detenção.

No proximo domingo será reaberta a cervejaria *Nova Hamburgo*, na rua da Florentina.

Esse estabelecimento acaba de passar por grande reforma.

Na respectiva séde reunir-se-á hoje, ás 6 horas da tarde, a sociedade litteraria Bernardo Vieira, afim de tratar de assumptos importantes.

Sób a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello, secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Pedro de Sá R. Campello, reuniram-se no sabbado ultimo os membros da sociedade litteraria «Diogo Velho», em sessão ordinaria.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente, que constou de um officio apresentado pelo sr. Manoel Campello, propondo para socio effectivo desta sociedade o intelligente moço Pedro Mendes da Costa; outro do sr. Alfredo Seixas, propondo para socio o illustre estudante João Vieira da Cunha, finalmente pelo consocio Eusinio de Oliveira Almeida foi proposto o sr. Vicente Ferrer Ley.

Estas propostas foram acceitas, e pelo vice orador sr. Olympio Fernandes fôram saudados os novos socios.

Na palestra litteraria tomaram parte: Olympio Fernandes, Felisberto dos Santos Pereira, Bathuel Peixoto, Eusinio O. de Almeida, José A. do Nascimento, Fausto Cunha e Manoel Campello.

Dissertou a these «O estudo geographico» o habil Felisberto S. Pereira.

Ficou marcada outra sessão para o vindouro sabbado.

CARTA POLITICA

Rio, 20 DE AGOSTO DE 1901.

Poucas são as noticias que tenho hoje a transmittir-lhes. Na sessão de 12, o dr. Trindade, tomando a palavra, confirmou, como lhes disse succederia, todos os pontos da declaração feita pelo sr. Esmeraldino Bandeira, sobre o pedido dirigido pelo sr. Epitacio Pessôa ao honrado vice-presidente da Republica, para que, por intermedio do sr. Joaquim Fernandes, fosse parar o governo da Parahyba ás mãos dos seus amigos, e o sr. Bricio Filho discutio o contracto de arrendamento das estradas de ferro do norte.

O discurso do deputado pernambucano, que durou nada menos de tres horas, foi um dos mais brilhantes triumphos oratorios a que tenho assistido nos ultimos tempos.

S. exc. demonstrou a toda evidencia que o celebre contracto constituia uma escandalosa *patota* e, manejando com grande proficiencia os algarismos, pulverizou do modo o mais completo tudo quanto se tem allegado em favor do governo.

Terminando o seu discurso ás 7 horas da noite, diante de grande numero de deputados e de espectadores que enchiam as galerias e os corredores da camara o digno deputado foi saudado por prolongada salva de palmas e muito felicitado pelos seus collegas.

Nessa occasião partiram das galerias estrepitosos vivas ao orador e á bancada pernambucana.

Hontem foi lido, perante a commissão, o parecer formulado pelo sr. Esperidião sobre a eleição do Pará, o qual termina reconhecendo deputado o sr. Theotonio de Britto, na vaga do sr. Augusto Montenegro.

Outros membros da commissão pediram vista do parecer.

Antes, porém, que isso se desse, o sr. Fausto Cardoso, que depois de muito descompor o sr. Montenegro, arvorou-se em procurador dos negocios do Pará requereu urgencia para occupar-se do assumpto, e, sendo-lhe ella concedida, proferio um discurso em que deu *por páos e por pedras*, concluindo por enviar á mesa o seguinte requerimento, que se diz ter sido inspirado pelo Cattete:

« Requeiro que se nomeie uma commissão para julgar da legitimidade, legalidade e veracidade das eleições procedidas no Estado do Pará, sobre as quaes a commissão de petições e poderes se tem furtado de dar parecer, como determina o Regimento.»

Logo que foi lido esse requerimento, pediram a palavra, pela ordem, os srs. Serzedello, Esperidião e Tavares de Lyra, os dois ultimos membros da commissão, os quaes rebateram com a maior vantagem os botes que lhes atirára o sr. Fausto Cardoso.

O sr. Serzedello, que tem prestado o seu valioso apoio ao governo, embora os seus amigos do Pará estejam sob a pressão da maior perseguição, proferio energico discurso, concluindo pelas seguintes palavras:

« O governo e o *leader* d'esta camara decidam esta questão como entenderem eu terei tambem o meu caminho traçado.»

A attitude do sr. Serzedello fez baixar o enthusiasmo, levando o sr. Dino Bueno á tribuna, para, contornando a questão, apresentar, em substituição áquelle requerimento, uma indicação afim de que a mesa propuzesse alguma coisa, em ordem a que a commissão de poderes fosse impellida a não demorar os reconhecimentos sujeitos á sua apreciação.

O sr. Urbano Santos, que presidia a sessão, no caracter de 1º vice-presidente, não acceitou o requerimento, por ser anti-regimental, o que valeu-lhe, no dia seguinte quando estava ausente, uma tremenda objurgatoria do sr. Fausto Cardoso.

S. exc. deveria ter respondido hontem; mas tendo sido suspensa a sessão, pelo fallecimento do sr. Silveira Drummond deputado por Minas, só póde fazel-o hoje.

Depois de justificar o seu procedimento, que foi correctissimo, o illustre representante do Maranhão, respondeu de modo superior e digno ás invectivas do deputado por Sergipe, que, voltando á tribuna, foi de uma infelicidade pasmosa, descambando da questão para discutir candidaturas presidenciaes e coisas de egual jaez. Mais um desastre...

O discurso do dr. Urbano Santos produsio a melhor impressão, sendo muito applaudido.

A reunião dos *homens politicos*, que deviam proceder á escolha dos candidatos para os lugares de presidente e vice-presidente da Republica, não teve importancia.

Depois de meia duzia de discursos, ficou adiada a escolha, embora a anciedade do dr. Campos Salles, para 20 de Setembro.

Ainda não se póde dizer, como nos *Palhaços—La comedia é finita.*

A proposito d'essa reunião o dr. Azeredo proferio no Senado um discurso cheio de *verve*, que muito incommodou aos governistas.

Ante-hontem com grande concurrencia de officiaes de diversas patentes de terra e mar e de outras pessôas, realizou-se a posse solemne da directoria do club militar, que ficou assim constituida:

Presidente, general Arthur Oscar; vice-presidentes, coronel Abreu Lima e tenente-coronel Lauro Sodré; secretario, major Gomes de Castro; thesoureiro, capitão de mar e guerra Carlos de Carvalho; bibliothecario, tenente-coronel Caetano de Faria.

Falaram diversos oradores, todos mais ou menos hostis ao governo, salientando-se o discurso do dr. Lauro Sodré, que foi grandemente applaudido.

(Do correspondente politico).

OPPOSIÇÃO SUI GENERIS

O paiz renova-se, ha na atmosphera alguma cousa indicativa de que uma outra vida desponta e de todos os lados vêem-se os prodromos de uma transformação profunda porque vai passar o mundo social brasileiro.

Os problemas mais difficeis e curiosos surgem, desafiando o estudo e o interesse dos competentes, pedindo o concurso de todos e de cada um, para que a solução seja a mais consentanea com o progresso e a justiça.

No ponto de vista constitucional, a revisão do pacto federal em seus variados aspectos, a regulamentação do direito de intervir nos Estados, por parte da União; na politica internacional a questão do pan-americanismo, do pan-germanismo ou do isolamento do Brasil; quanto á questão economica, a solução do problema da producção e a elevação dos preços dos productos, a conservação ou extincção da industria nacional; e em relação aos processos fiscaes, a carga esmagadora dos impostos, sobretudo federaes, a matar a producção, a encampação e arrendamento das estradas, o *funding-loan*, e a necessidade de novas formulas de taxação, são, entre outros, problemas que estão a exigir prompta explanação.

E se ha quem tenha o dever de estudal-os, preparando os espiritos para resolvel-os, é a imprensa.

Nestas condições pensamos não ser importuno indagar o que, em face de situação tão melindrosa, tem feito *A Provincia*, que na phrase do *irmão querido* é o *unico orgão democratico e de tradicções* (que só tem *tradicções* estamos convencidos) de Pernambuco.

Acaso tem ella, em sua ultima phase, tomado parte no movimento scientifico litterario ou politico, de modo a ser assignalada pelo historiador futuro, que estudar a época em que ella viveu, como acontece com o *Typhis Pernambucano* de Fr. Caneca, o *Liberal Pernambucano* dos aureos tempos de Feitosa, *A Reforma*, na brilhante campanha contra uma situação conservadora ou *O Paiz*, durante a propaganda republicana?

Sem remontar aos altos problemas politicos, financeiros ou economicos, já foram por ella discutidas e encaminhadas com proveito para o Estado, as questões que lhe são peculiares?

Até bem pouco tempo ella se limitava á invectiva pessoal, a fazer espirito barato, usando a graçola insulsa e desenxabida, a chacota pesada e offensiva, a calumnia ao que ha de mais santo e respeitavel, temperado tudo pelas descomposturas as mais tremendas.

E certamente não eram estes os meios mais proprios de doutrinar a opinião, de encaminhar suas correntes, illustrando o espirito de seus leitores, fazendo-os conhecedores de todo o movimento mundial e habilitando-os a ter uma ideia assente sobre todos os assumptos, como é a missão do jornal moderno.

Isto até bem pouco tempo; agora, porem, ella nos faz revelações que nos levam a temer que a degenerescencia moral, a perversão dos instinctos, a vão empolgando aos poucos.

Em artigo publicado em suas columnas ella diz que *vive a morder os calcanhares do dr. Rosa e Silva.*

Nunca desceriamos a semelhante offensa, para nós o requinte do insulto, porque é o mais baixo mister a que alguem se possa dedicar; repetimos, nunca o fariamos, porém é a propria *Provincia* que confessa serem estes os seus processos de fazer politica, os recursos que emprega como opposicionista.

Mas será possivel que o *latido e a dentada de furto* sirvam de bandeira a uma opposição politica, constituam as suas aspirações a realizar, caso ascenda ao poder?

E pensará encontrar contendores neste terreno escabroso e improprio da posição vertical da raça humana?

Mesmo que se queira considerar a phrase—*morder os calcanhares do dr. Rosa e Silva*— uma figura de rhetorica, é verdade que de pessimo gosto e desgraçado effeito; mesmo que se admitta ser a equivalente do *odio* votado ao preclaro vice-presidente da Republica, ainda assim a questão não fica alterada em seus termos.

O odio não póde ser o inspirador de uma facção politica que fatal, irremissivelmente ha de ter como condição a lucta pela posse do governo; elle póde unica e exclusivamente amparar os desclassificados, os que estão fóra da lei.

Não, não é possivel; *A Provincia* carece mudar de rumo, regenerar-se.

E com que saudade, com que tristeza, nos lembramos dos bons tempos em que *A Provincia* era uma folha que honrava o jornalismo brasileiro?!

E hoje a que ponto a degradaram!

Actos Officiaes

BANCO AUXILIAR DAS CLASSES

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1901.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra e tendo em vista a lei n. 512, de 6 de julho ultimo, resolve em execução a mesma lei, conceder-lhe autorisação para encorporar o Banco Auxiliar das Classes, de conformidade com as clausulas que abaixo se seguem, lavrando-se, para isso, na secretaria da industria o necessario termo de contracto que deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ficar sem effeito a concessão.

1.ª Fica concedido ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra autorisação para incorporar o Banco Auxiliar das Classes, o qual nos termos do art. 3.º da lei acima citada, não poderá iniciar suas operações senão depois de submettidos a approvação do governo do Estado e por elle approvados os seus respectivos estatutos.

2.ª A taxa dos juros dos emprestimos aos funccionarios não excederá de 1 % ao mez, calculados sempre sobre o capital realmente devido.

3.ª O banco perceberá tambem uma taxa nunca maior de 1 % sobre a totalidade da quantia emprestada e de uma só vez, a titulo de commissão.

4.ª Quando o banco fôr simplesmente o procurador do funccionario, a taxa de commissão que, não poderá ir além de 2 %, será deduzida do vencimento mensal do funccionario.

5.ª O funccionario mutuario que accordar com o banco que o emprestimo fique solvido por sua demissão ou fallecimento pagará ao mesmo Banco, a titulo de garantia, uma taxa não excedente de 1/2 % ao mez.

A amortisação do capital emprestado ao mutuario não será inferior a 5 % nem superior a 25 %, salvo accôrdo.

6.ª Dado que o thesouro tenha de fazer pagamentos ao funccionalismo em apolices ou lettras, o banco recebel-as-ha em caução pelo valor nunca inferior a 2/3 do da emissão.

7.ª Uma vez, porém, que seja effectuado o pagamento da apolice ou lettra pelo thesouro, o Banco será obrigado a entregar ao mutuario a differença, deduzido o juro respectivo.

8.ª As procurações passadas pelo funccionario ao banco serão reputadas instrumentos de uma convenção synalagmatica, em beneficio de ambas as partes contractantes, verdadeiras procurações em causa propria com todas as suas prerogativas juridicas.

9.ª Essas procurações poderão ser substituidas por consignações mensaes de vencimentos, requeridas pelos funccionarios mutuarios, com a clausula de não poderem ser suspensas senão a requerimento de ambas as partes ou pela terminação do contracto.

10ª Tanto as procurações como as consignações não necessitam de ser renovadas em cada exercicio e vigorarão em quanto durar o contracto, produzindo seus effeitos legaes ainda mesmo no caso de fallecimento do constituinte.

11ª Fará o banco iguaes operações de emprestimo e desconto aos credores do Estado por contractos realisados, uma vez que não venha prejudicar os emprestimos do funccionalismo.

12ª Na hypothese de commissão do funccionario publico para fóra do Estado ficará consignada por aquelle ao banco a quantia que é devida mensalmente a este não podendo retirar esta consignação sem accôrdo com o mesmo banco.

13ª O governo do Estado terá junto ao banco um fiscal de sua nomeação, o qual perceberá os vencimentos annuaes de 6:000$000, pagos mensalmente pelo mesmo banco, que para esse fim recolherá adiantadamente ao thesouro a quantia necessaria, dentro dos cinco primeiros dias de cada mez.

14.ª Ao fiscal compete fazer cumprir todas as disposições do presente contracto, dos estatutos e das leis referentes ao Banco representando ao governo sempre que não forem observados fielmente as disposições respectivas para que lhe sejam impostas as multas em que incorrerem.

15.ª Para isso examinará minuciosamente a escripturação do Banco e todos os documentos necessarios, procurando no exercicio de suas funcções acautelar os interesses dos funccionarios contra possiveis prejuizos.

16.ª Satisfeita a exigencia da clausula 1.ª do presente contracto deverá o Banco dentro do praso de 90 dias, contados da data da approvação dos estatutos pelo governo do Estado, iniciar suas operações com a decima parte, pelo menos, do capital subscripto; ficando, porem, obrigado a realizal-o todo dentro de dois annos, a contar da data de sua installação.

17.ª O Banco auxiliar das classes fica isento dos impostos estaduaes por 5 annos, a contar tambem da data de sua installação.

18.ª Todos os favores consignados no presente contracto cessarão desde que o Banco deixe de cumprir qualquer das clausula nelle estabelecidas, cabendo ao governo alem disso, o direito de impôr multas pelas inobservancia de qualquer disposição do mesmo contracto, dos estatutos e das leis referentes ao alludido Banco.

Essas multas variarão de 200$000 a 1:000$000, sendo applicadas em dobro, no caso de reincidencia.

19.ª No caso de cessação por qualquer motivo dos favores concedidos ao Banco, no presente contracto, e na hypothese de suspensão de suas operações o governo do Estado providenciará de modo a salvaguardar os interesses empenhados dos funccionarios, exigindo a completa liquidação dos contractos e das negociações entaboadas entre estes e o referido Banco.

20.ª Para garantia do presente contracto e das multas estabelecidas na clausula 18ª, depositará o Banco no Thesouro do Estado uma caução de 10:000$000 em dinheiro ou em apolices da divida publica federal ou estadual, descontando-se dessa caução as importancias das multas impostas, toda vez que ellas não forem directamente recolhidas pelo mesmo Banco, dentro do praso improrogavel de oito dias, a partir da respectiva intimação.

21.ª Uma vez descontada da caução qualquer multa imposta deverá ser a mesma caução immediatamente integralizada pelo Banco que para isso terá tambem o praso improrogavel de oito dias, a contar da data da intimação.

22.ª Para todos dos effeitos legaes é fixado em 60:000$000 o valor do presente contracto.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

TOQUES

«Acabam de ser recebidas, em Roma, noticias da missão do Marquez de Rudini ao Brazil.

Os jornaes affirmam que elle prefere que os italianos vão para o Brasil, onde tiram mais proveito do que na Argentina.»

O marquez, nesse conceito,
Proclamou verdade pura
Quanto a nós, é que o proveito
Muda muito de figura....

DR. BADALO.

Questões do dia

A Provincia acostumou-se a encarar os successos politicos pela vesgueira dos seus redactores e habituou-se a discutir todos os assumptos com insolencia e grosseria, a par de irritante presumpção.

A contemporanea affez-se a isso.

Fóra desse diapasão aggressivo, ella não tem outras habilidades.

Acostumada a gritar sempre, não recuando nas investidas, *A Provincia* vive do escandalo, fazendo as delicias dos desoccupados.

Não nos aterram, porém, as suas ousadias, não nos amedrontam as suas ameaças.

Creia *A Provincia* que a conhecemos de perto para que a possamos temer.

Todavia não perderemos a calma necessaria e havemos sempre de manter o decôro da phrase, para honra da imprensa e respeito de nós mesmos.

A Provincia diz que insultamos os companheiros de hontem!

O publico é testemunha de que o *Diario* tem procurado manter com os collegas as mais severas normas de cortezia.

Iniciando a sua nova phase na imprensa, procurou elle reunir os confrades para entregar-lhes, alli mesmo em suas officinas, o primeiro exemplar da sua edição, portadora de uma saudação cordeal e alviçareira.

Infelizmente, os redactores d'*A Provincia*, que não recusaram esse convite bem expressivo dos nossos intuitos, vieram dar-nos apenas um attestado da sua incivilidade.

D'ahi para cá começou a desenvolver-se contra nós a campanha costumeira, de doestos e apôdos, em que o ridiculo é a arma predilecta da aggressão.

A principio recusámos a lucta.

Pensavamos demover a contemporanea com a nossa sobranceria, a nossa altivez soberana.

Um dia, porém, rebatemos os golpes e fizemos calar o gratuito adversario.

Morreram as *Formigas de azas*.

A Provincia deve ter comprehendido que não temos a tempera dos covardes.

Após algum intervallo, a contemporanea voltou-se de novo contra nós, mostrando-nos os dentes aguçados.

Rimo-nos e conservámo-nos impassiveis.

Afinal, a campanha desenvolvia-se e era preciso aparar-lhe os golpes.

Resistimos e porque resistimos, vem *A Provincia* dizer que insultamos os companheiros de hontem:

Nós sabemos, porém, a especie de adversarios com quem temos de luctar.

Não nos espantam essas desculpas impudicas; contamos com essas desleaes investidas.

A proposito de uma carta do dr. José Marianno que publicámos ha dias, *A Provincia* voltou á carga e nos chama *jettatores e ratos de porão, precursores do naufragio do dr. Rosa e Silva.*

Jettatores!

Jettatores são os individuos que abandonaram o dr. Martins Junior e o dr. Annibal Falcão pela policia do barão de Contendas e a imprensa do dr. José Marianno, sacrificada logo após, a 18 de dezembro.

Ratos de porão!

Começámos a nossa vida publica ao lado do dr. José Marianno e servimos a politica nos seus transes os mais dolorosos.

Em épochas passadas, quando os actuaes redactores d'*A Provincia* gozavam a vida tranquillos ou se batiam contra nós, a nossa attitude decisiva em frente á dominação Martins Junior merecia as mais lisongeiras notas em nossa fé de officio.

Nunca tivemos desfallecimentos e desligámo-nos somente por uma questão de brio e dignidade.

A Provincia, porem, quer ter o privilegio da honra e diz que, por sua vez, desligou-se, mas para não acompanhar o dr. José Marianno ao pé do sr. Cupertino Cintra!

Risum teneatis.

Quem ignora que um redactor d'*A Provincia*, o querido sr. Gonçalves Maia, foi *magna pars* na concentração, tendo sido um dos candidatos *ao pé do* mesmo sr. Cupertino Cintra?

Quem não sabe que esse sr. Maia tão bem se repartia n'*A Provincia* e nas confabulações da concentração?

E o sr. Cupertino Cintra não está hoje a serviço dessa opposição, de que a contemporanea é estrenua defensora, especialmente ligado ao barão de Lucena, que nomeia coroneis aos redactores d'*A Provincia*?

Vê *A Provincia* que nós conhecemos bem a historia de todos os cabocios desta aldeia.

Conhecemol-a e não duvidamos contal-a nos seus menores detalhes, que são deveras interessantes.

A nossa attitude de hoje é uma consequencia natural dos acontecimentos.

A Provincia bem sabe que rompemos com o dr. José Marianno quando havia passado em julgado a victoria das forças politicas concentradas, a victoria apregoada e segura dessa combinação eleitoral, de que fomos excluidos.

Ignobil questão de interesses quando abandonavamos assim os triumphadores!

Convença-se *A Provincia* de que não nos demoverá do cumprimento dos nossos deveres civicos, a despeito de todas as suas intrigas e insinuações.

Dos insultos e aggressões ao dr. Rosa e Silva não precisamos penitenciar-nos, pela razão simples de que, apesar de adversarios de s. exc., não nos peza na consciencia a campanha violenta e pessoal movida contra o digno pernambucano, e cuja responsabilidade cabe inteira (haverá quem duvide?) aos dous actuaes redactores d'*A Provincia*.

Essa originalidade, esse genero demolidor e ingrato de combater pertence-lhes exclusivamente.

Tenha paciencia *A Provincia*.

Não provocámos discussões, mas não consentiremos nunca que ella *venda o seu peixe* á nossa custa.

A Provincia não soube guardar a tradição de uma amisade e convivencia que nós suppunhamos sincera e verdadeira.

Poupe-nos ao menos o desgosto de arrancar a mascara da sua apregoada *vergonha*.

NO MAR

O deputado Nelson de Vasconcellos apresentou projectos de lei: autorizando o governo a adquirir um predio na capital de Santa Catharina para nelle funccionar uma escola de aprendizes marinheiros; concedendo a gratificação de 50$000 para os commandantes das escolas de aprendizes que não accumularem os cargos de capitães de portos; e um terceiro, estabelecendo que o ministro da marinha e o ajudante-general da armada tenham um secretario e um ajudante de ordens e o ministro tenha mais um official de gabinete.

O deputado Heredia de Sá apresentou á camara um projecto de lei, determinando que os lentes substitutos effectivos da escola naval sejam chamados a substituir os lentes cathedraticos em qualquer impedimento, revogada a disposição regulamentar que manda sejam chamados os substitutos mais antigos.

Manicordio

«Por isso, um figado apostemado de boi, um só, exposto em uma salsicharia intellectual na rua do Ouvidor, move a piedade e a indignação fluminense...»

Oh! *reportagem intellectual* de quanto és culpada!

Elle vio cantar o gallo mas não soube onde.

Mas... é verdade que os perús não podem se elevar até onde pairam as aguias.

*

«Esteve bem concorrida a exposição de luzes de varios combustores, antehontem á noite realisada no Preço Fixo, á rua Barão da Victoria n. 21, acreditado estabelecimento de que são proprietarios os srs. Manuel & C.

Faziam bello effeito os candieiros a gazolina, alcool e acetylene, ventiladores e bengalas electricas, velas, archotes e broches de gravatas electricos.

Todo o estabelecimento, é claro, estava profusamente illuminado.»

A exposição de luzes estava, é claro, bem illuminada!

Que dentista!

*

Em uma «*salsicharia intellectual*» esteve hontem exposta a seguinte flor de rhetorica:

«A eloquencia é o dom de fallar; mas o mestre Quintiliano exige, entre outras condições para que ella seja acceitavel, o exercicio da palavra. Assim, será facil, agradavel, dominada pela arte e pelas conveniencias do bom senso.»

Isto já não é salsicha, chega a ser *linguiça intellectual.*

O auctor desta especialidade póde ser comparado á cigarra de Platão, nutrida de orvalho e de seus proprios cantos.

EXERCITO

Foram assignados em 16 do corrente os seguintes decretos da pasta da guerra:

Transferindo os majores Salvador Pires de Carvalho e Aragão do 9.° batalhão de infanteria para o 36.° da mesma arma, e Servilio José Gonçalves, deste para aquelle corpo;

Reformando, com soldo por inteiro, o soldado recolhido ao asylo de invalidos da patria, Narciso João de Oliveira;

Concedendo ao pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do Rio Grande do Sul Arthur Rodrigues de Faria dispensa da idade fixada, como limite maximo, pelo decreto 1731, de 22 de junho de 1894, para admissão dos medicos e pharmaceuticos no quadro effectivo do corpo de saúde do exercito, afim de poder ser nomeado alferes.

Foi posto á disposição do ministerio do exterior, afim de servir como auxiliar da commissão demarcadora de limites do Brazil com a Republica Argentina, o 2.° tenente de artilharia Elyseu da Fonseca Montarroyos.

Foi nomeado medico adjunto da guarnição deste Estado o dr. Epiphanio Sampaio.

A seu pedido, foi dispensado do logar de coadjuvante do ensino pratico da escola do Rio Pardo o capitão do 3.° batalhão de artilharia José Pacheco de Assis, o qual é mandado recolher-se a seu corpo.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio 27

O dr. Pedro Pernambuco, em nome da bancada pernambucana, fez hoje na camara referencias a um artigo publicado pelo dr. Julio Ottoni, presidente da companhia luz stearica e no qual accusa os commerciantes do Recife, Fonseca Irmãos, de protellarem a decisão da questão, que se acha em juizo.

O orador disse ser aquella firma adversaria da situação dominante.

Sobre os contrabandos citados no referido artigo, o mesmo orador declarou que o inspector da alfandega do Recife é, por sua vez, adversario politico e até foi contemplado nas ultimas nomeações para a guarda nacional.

Terminou dizendo que é com o dr. Joaquim Murtinho e com o referido inspector que o dr. Julio Ottoni deve liquidar semelhante questão.

Rio, 27.

Falleceu de um cancro no nariz o dr. Albino Gonçalves de Alvarenga (Visconde de Alvarenga).

Rio, 27.

De uma congestão cerebral falleceu hoje o dr. Joaquim Godoy, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile.

Amanhã terá logar o enterro, ás duas horas da tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio de S. João Baptista.

Dará a guarda de honra uma brigada do exercito.

Rio, 27.

Partiram para Montevidéo o nosso ministro na Republica Oriental, dr. Alberto Fialho e o general Dionisio de Cerqueira, que vae reassumir o posto de chefe da commissão de demarcação de limites entre o Brasil e a Republica Argentina, nas Missões.

Rio, 27.

O dr. Moraes Barros hoje, no Senado, rectificou o voto que, ha dias, dera a favor do projecto que abriu um credito para pagamento de funccionarios do correio, que haviam sido demittidos, porém reintegrados depois.

Declarou fazer tal rectificação porque sabe que taes funccionarios tiveram sentença contraria ao supremo tribunal federal.

O sr. Lauro Muller defendeu o parecer que a commissão de finanças havia dado sobre o referido projecto, baseado nas informações ministradas pelo poder executivo

O sr. Arthur Rios requereu que lhe fosse fornecida cópia das sentenças dadas contra esses funccionarios.

E' de cento e vinte contos de réis o credito concedido.

Rio, 27.

Na camara dos deputados o dr. Joaquim Seabra continuou hoje a censurar o dr. Barbosa Lima pelo procedimento que tem tido.

O orador terminou mostrando um bilhete do dr. Medeiros de Albuquerque, em que o incitava a terminar o seu discurso de effeito.

Rio, 27.

O dr. Rivadavia Corrêa defendeu hoje na camara a sua posição de deputado e advogado do banco hypothecario.

Rio, 27.

Foi hoje approvado na camara dos deputados o requerimento para a nomeação da commissão, de que hontem dei noticia.

Com elle foi approvada a emenda do dr. Alfredo Varella, indicando que a referida commissão se compuzesse do dr. Barbosa Lima e dos collegas que este escolher.

Rio, 27.

Foi hoje votada na camara dos deputados a prorogação da actual sessão do Congresso até 2 de Outubro proximo

Rio, 27.

O marechal Medeiros Mallet acaba de enviar ao congresso uma petição dos empregados do Hospital militar dahi, na qual solicitam augmento de vencimentos.

Rio, 27.

O enterro do visconde de Alvarenga foi muitissimo concorrido.

Compareceram os alumnos de todas as faculdades e escolas aqui existentes.

Rio, 27.

O marechal Medeiros Mallet recebeu um telegramma do presidente do Estado de Matto Grosso, communicando que um bando de cento e cincoenta bandidos, vindos de S. Paulo e Minas Geraes, invadiram a villa de Santa Anna de Paranahyba, onde commetteram as maiores degradações

A população fugiu aterrorisada.

O destacamento de policia, composto apenas de oito praças, enfrentou os assaltantes, mas foi completamente derrotado.

Houve diversas mortes e muitos feridos.

Depois de darem o saque, os bandidos seguiram para Nioac.

O marechal Mallet telegraphou immediatamente ao commandante do 7.° districto militar ordenando-lhe que prepare o 7.° de cavallaria afim de atacar os bandidos.

S. Paulo, 27.

Um bando de ciganos fez diversas tropelias em Ribeirãozinho, para onde já seguiu força, enviada desta capital.

Parahyba, 27.

Chegou aqui hoje o exm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de Olinda tendo vindo no vapor nacional *Alagôas*

S. exc. desembarcou, dignando-se acceitar almoço, que lhe foi gentilmente offerecido pelo sr. dr. Arthur Guedes Tavares Moreira, presidente da associação commercial.

Tambem chegaram, havendo desembarcado, os exmos. srs. d. Xisto Albano, bispo do Maranhão e d. Joaquim José Vieira, do Ceará.

O embarque e desembarque de suas excs. foram muito concorridos.

Rio, 27.

O cambio fechou a 10 17/32.

EXTERIOR

Roma, 27.

Foi desmentida a noticia, dada pelo *World* de New-York, de se ter descoberto aqui uma tentativa anarchista contra o papa.

Montevidéo, 27.

Noticias da fronteira dizem achar-se imminente uma revolução federalista contra o Rio Grande do Sul.

Buenos-Ayres, 27.

Falleceu o general Palacios, chefe do estado maior do exercito.

Buenos-Ayres, 27.

Incendiou-se a serraria Chiosoni e seis casas que lhe ficavam proximas.

Buenos-Ayres, 27.

Consta que será nomeado Marione Vedéa para o cargo de ministro do interior.

Santiago, 27.

Acha-se confirmada a noticia do desapparecimento de varios documentos, pertencentes ao estado maior do exercito chileno.

Santiago, 27.

German Riesco assumirá a presidencia da Republica a 18 de Setembro proximo.

Londres, 27.

A população acha-se alarmada por causa de noticias desagradaveis aos inglezes e que acabam de chegar do Transwaal.

Os desastres que as tropas teem soffrido são devidos, incontestavelmente, á grande actividade desenvolvida pelos *boers*.

Os ultimos despachos recebidos de Cape-Town trouxeram a communicação de que um forte commando *boer* invadiu a Colonia do Cabo.

Londres, 27.

Os inglezes aprisionaram em Edenbourg vinte e trez *boers*; mas estes em Iewberley tomaram-lhes um trem, depois de um renhido combate em que houve cincoenta baixas de lado a lado.

Paris, 27.

O professor Nocard combate a theoria de Koch de que a tuberculose bovina é transmissivel aos homens.

Paris, 27.

Santos Dummont foi intimado pelo juiz de paz a pagar os estragos que o seu balão fez na casa do Trocadero.

Paris, 27.

O ministro Constant retirou-se de Constantinopla.

Paris, 27.

Está com um cancro na bocca o ex-ministro Waldeck Rousseau.

Pariz, 27.

Expediu-se ordem para que a esquadra do Mediterraneo siga para o Bosphoro, na Turquia.

Paris, 27.

Achando-se rotas as relações entre a França e a Turquia, o ministro Delcassé notificou á embaixada turca que estimava a sua retirada.

Cape-Town, 27.

Miller acaba de chegar aqui, tendo uma recepção enthusiastica.

Port-Elisabeth, 27.

Os *boers* fuzilaram os cafres, espiões dos inglezes.

Lima, 27.

O ministro de Perú em Washington foi tranferido para a legação do Mexico.

Lima, 27.

Foram nomeados delegados ao congresso pan-americano Algamira Alberto, Elmece Alvarez e Calderon.

DESAPPARECIDOS

Aos 19 do corrente falleceu na residencia de seu genro o sr. Clementino Antonio da Silva, em Afogados, a exma. sra. d. Alexandrina C. L. de Mello Béda, dilecta esposa do sr. João Luiz Béda.

A finada contava 71 annos de edade e era um verdadeiro modelo de virtudes, mãe de familia distincta que a todos captivava com sua affabilidade proverbial. De seu consorcio nasceram 14 filhos, dos quaes 6 unicamente existem, e entre estes os professores: Joaquim Béda, Affonso Maria Béda, José da Hora Béda e Servulo Béda. Deixa 23 netos e 7 bisnetos.

O enterramento realisou-se ás 4 1/4 horas da tarde do mesmo dia no cemiterio da Matriz de Afogados.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14°. Pedro de Barros Falcão.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Pedro Pessôa.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

São chamados á este quartel general para pagar os respectivos portes de seus requerimentos, que dirigiram aos srs. marechaes ministro da guerra e chefe do estado-maior do exercito, os srs.: major José Theodoro Pereira de Mello, alferes, Herminio Castello Branco, José Dias de Menezes, Ignacio Bento Luiz Ferrer, 1°. sargento Antonio Nunes da Silva, furriel João Evangelista de Magalhães, anspeçada Francisco Paula do Nascimento, o soldado João Firmo de Lima, tenente-coronel reformado Maximillo Augusto Carneiro, cabo de esquadra reformado Pedro Bernardo, soldado reformado Emygdio Pereira dos Santos e o soldado do extincto 47°. corpo de Voluntarios da Patria e reformado do exercito, Clementino de Albuquerque Mello.

O requerimento da ex-praça do 14°. batalhão de infanteria, Manoel Victoriano da Rosa, que se acha cumprindo sentença em Fernando de Noronha, pedindo certidão da intimação da sentença de 6 annos, a que foi condemnado pelo supremo tribunal militar, teve o seguinte despacho:—Indeferido, visto as copias de sentenças serem devolvidas á repartição competente.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. major do 2° batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2° sargento amanuense Antonio Getulio Rolim.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Mandou-se fazer carga ao 1°. batalhão de infanteria, de uma carabina Comblain apprehendida em poder de um criminoso, pelo delegado de policia de Bom Jardim, 50 cartuchos do mesmo systema e 8 de arma Winchester, apprehendidos pelo subdelegado de policia do municipio de Jaboatão, tendo enviado a carabina e a munição pelo cidadão dr. chefe de policia.

Recommendou-se ao 2°. batalhão, que faça destacar para Buique, o soldado João Severo de Lima, recolhendo-se outra praça ao batalhão.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior, o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Inferior do dia, o 1°. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda, o cabo graduado n. 2.

Dia á companhia, o cabo effectivo n. 3.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme n. 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Joaquim Rodrigues de Lima, solteiro e Maria Francisca Cavalcante, viuva, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1°. andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Dr. Francisco Athayde Martins Ribeiro, viuvo e d. Maria Amalia de Silva Saraiva, solteira, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Francisco Gregorio Gonçalves, residente na freguesia da Bôa-Vista e d. Eliza Amelia Muniz, residente na freguesia do Poço da Panella, solteiros.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de agosto de 1901:

Existiam	575
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	582
A saber:	
Nacionaes	548
Mulheres	9
Estrangeiros	25
Mulheres	0
Total	582
Arraçoados bons	532
» doentes	21
» loucos	1
Alimentados á custa propria	3
Correcionaes	25
Total	582
Movimento da enfermaria:	
Existiam	23
Entraram	0
Sahiram	2
Existem	21

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE MAIO DE 1901

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 215, de 17 do corrente, resolve, crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Taquaretinga com a denominação de —«Gravatá—tendo os limites seguintes:

Ao nascente a dividir com o districto de—«Vertentes» —pela estrada do—«Ferraz»—até o riacho da —«Topada»—e ao poente com o districto da—«Santa Cruz»—pela linha dos—«Gonçalves»; —ao sul pelo referido riacho a começar daquella estrada até a nascente do mesmo; seguindo pelo riacho de—«Varzinhas»—até encontrar a linha acima mencionada; dividindo ao norte com o Estado da Parahyba.

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens, de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir hoje, a cinco praças da brigada policial e igual numero de presos, sendo de ida e volta as passagens das praças que vão substituir outras por conveniencia do serviço.

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de prôa, ida e volta, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, a um inferior da brigada policial que vae a serviço.

Mensagem:

Srs. membros do congresso legislativo.—Submettendo á vossa consideração copia do officio n. 447, de 14 do corrente, do director geral da secretaria da fazenda e do que a este dirigiu o sub director da contabilidade do thesouro, em que se demonstra a necessidade de ser augmentada a verba votada no art. 2° § 1° n. 40 da lei do orçamento vigente, solicito que vos digneis abrir, á mencionada verba, um credito supplementar de 4:000$ que se faz indispensavel para occorrer ás despesas com o pagamento da taxa a que está sujeita a correspondencia da brigada policial e premio pela remessa de dinheiro dispendado ás praças destacadas no interior do Estado, até o fim do corrente exercicio financeiro.

Communicou-se ao thesouro.

Officio:

Expediente do sr. dr. director

Ao dr. chefe de policia. — Transmitto-vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, copia da portaria de hoje datada, pela qual o exm. sr. dr. governador, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 215 de 17 do corrente, creou, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de Taquaretinga com a denominação de—«Gravatá»—e bem assim os titulos das autoridades nomeadas para o mesmo districto.

2ª. DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de maio de 1901

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento do dr Manoel Netto Carneiro Campello, delegado fiscal do governo federal junto ao Gymnasio Pernambucano, de quem tratastes em officio n. 379, de 23 do mez passado, recommendo que providencieis, com urgencia, no sentido de ser recolhida á delegacia fiscal a quantia de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) que, em face do disposto no art. 7 do decreto de 11 de novembro de 1899, sob n. 3411, compete ao peticionario, de sua gratificação, correspondente, ao periodo de 14 de outubro do anno findo a 14 de abril ultimo.

Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 67 do orçamento vigente mandae pagar a Companhia de Beberibe a quantia de onze mil e quatrocentos réis (11$400), que lhe é devida pelo fornecimento á Escola de Engenharia, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 450, de 15 do corrente.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de maio de 1901

Officio:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito supplementar aberto em 14 do corrente, á verba do art. 2° § 3° n 3 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva a importancia de cinco contos, novecentos mil, quinhentos e dez reis (5:900$510) constante da conta junta, relativa ao fornecimento de um cofre *Milners* á thesouraria d'esta repartição.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de maio de 1901

Officios:

Ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.—Pelo credito supplementar aberto em 14 do corrente á verba do art. 2° § 3° n. 3 do orçamento vigente mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife*, a importancia de seiscentos e vinte e um mil reis (621$000), constante da conta junta, relativa á publicação de editaes d'essa repartição, durante os mezes de janeiro a abril ultimo.

Ao sr. dr. 1° secretario do senado.—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio sob n. 47 de 19 de abril proximo findo, remetto-vos as informações annexas, prestadas pela secretaria da fazenda sobre o requerimento que vos devolvo de João Emiliano de Lyra.

Ao sr. presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias aqui entradas por terra, durante o mez de abril proximo passado, acompanhadas de guias cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram para o fim de ser concedida a isenção do imposto de exportação, a que estão ditas mercadorias sujeitas.

Mutatis, mutandis aos srs governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de maio de 1901.

—N. 165.—Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 35:508$600 pela illuminação publica durante o mez de abril ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 12 art. 2° § 2° do orçamento em vigor.

—N 167.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar a estrada de ferro de S. Francisco a quantia de 46$400 de passagens concedidas a empregados da secretaria da industria em serviço publico durante o mez de maio ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a dezpesa pela verba do n. 37 art. 2° § 2° do orçamento em vigor.

—N. 168.—Ao mesmo.—Mandae pagar a companhia Recife Drainage a quantia de 14$200 por concertos feitos nos apparelhos do quartel da Soledade, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 2° § 2° do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de maio de 1901.

—N. 169.—Sr. dr. director geral da secretaria fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 782$489, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a— 2ª quinzena de abril ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2° § 2° do orçamento vigente.

—N. 170.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de....... 2:058$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quinzena de abril ultimo, no 1° districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2° § 2° do orçamento em vigor.

N. 4	350$000
» 5	375$500
» 7	1:293$100
» 14	30$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 20 de maio de 1901

—N. 171.—Sr. dr. Antonio Fialho, digno presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.—Accuso recebido vosso officio de 6 do corrente mez, em que me participaes a eleição de vossa directoria dessa sociedade, realisada em assembléa geral de 25 de abril ultimo.

Agradecido por essa finesa, retribuo os protestos de alta estima e consideração que me apresentaes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr governador do estado do dia 21 de maio de 1901

—N. 172.—Sr dr. director geral da secretaria da fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Ponciano Cavalcante de Albuquerque a quantia de 21$000 pelo fornecimento, durante os mezes de fevereiro e março ultimos, de 8 Vitellos para cultivo de lympha vaccinica, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 19 art. 2° § 2° do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1901.

Eleuthero Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico estadoal da cadeira da freguezia de Afogados do Recife, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de antiguidade, a que se julga com direito.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bononio Rosa de Lima Leal, professor publico estadoal da cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, sita a rua do Calabouço n. 7, pedindo que se lhe mande pagar pela respectiva folha de 4ª entrancia a gratificação que compete ao zelador do proprio estadoal, a contar de 15 de setembro do anno de 1900 a 30 de junho do corrente anno.—Requeira por intermedio do dr. inspector geral da instrucção publica.

Congresso Dramatico Beneficente pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar no dia 25 do corrente o seu espectaculo social.—Sim mediante accôrdo com a Companhia de Fantoches Mexicanos.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora publica estadoal, e vitalicia com effectivo exercicio na cadeira de 2.ª entrancia do sexo femenino da cidade de Bonito, requerendo a gratificação de que trata os artigos 73 e 74 do regulamento de 30 de julho de 1896 visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Indeferido, em vista das informações.

Fortunato Francisco Antonio, 2° sargento do 1.° batalhão de infanteria policial, solicitando indemnisação da quantia de 102$000, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento do Poço da Panella de janeiro a 23 de agosto do anno findo. —Autoriso o pagamento da quantia relativa ao exercicio em liquidação. Quanto a restante escripture-se.

Antonio Vieira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado.

Guimarães Braga & comp., pedindo pagamento dos artigos constantes da factura inclusa fornecidos para a enfermaria da casa de Detenção, na importancia de 191$900. De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Domingos Euzebio dos Santos, solicitando indemnização da quantia de.... 308$900, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de S. Bento, de julho de 1900 á fevereiro 1901.—Satisfaça a exigencia do thesouro juntando documento do qual conste qual a media diaria dos presos e o numero de compartimentos illuminados durante o periodo a que se refere.

Manoel Antonio do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Junte certidão da data em que foi recolhido a prisão.

João Ignacio de Sant'Anna solicitando o pagamento da quantia de 37$000, relativa aos vencimentos de junho proximo findo, de seu fallecido pae ex-soldado do mesmo batalhão Manoel Ignacio de Sant'Anna.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sebastião Cavalcante d'Albuquerque, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Tamarineira, de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Agra & comp., pedindo que se lhe mande pagar a importancia de rs. 323$000, proveniente de enterramentos feito as praças do corpo de policia, durante os mezes de julho de 1900, a junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Bellarmino José Velloso, solicitando indemnisação da quantia de 48$000, que despendeu com o fornecimento de agua e luz feito á cadeia da cidade da Victoria, a contar de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa sita á rua da Victoria, em Tigipió; e que serve de quartel as praças alli destacadas, pedindo pagamento da importancia de 60$000, proveniente de 3 mezes de aluguets da dita casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento do fornecimento que fez de agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de junho de 1900 a dezembro do mesmo anno.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

—Dia 23—

Alfredo Gomes Barboza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Gonçalves Nunes Machado, procurador bastante de Manoel Paulino de Arruda Gouveia, alferes do 3.° batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de........ 243$510, de vencimentos a que tem direito, relativos aos mezes de fevereiro e março.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado dia 27 de Agosto de 1901.

Banco de Pernambuco.—Dê-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de agosto de 1901.

Innocencio A. de Faria Torres, Francisco Coêlho da Silva, Luiz Alvares de Carvalho Cesar, e Maria da Conceição de Gouveia Granja.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Xavier da Cunha Alvarenga, José de Souza Aguiar & comp., Tondella Cockles & comp., e Belchior Miguel dos Santos.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Maria Engracia Correia da Silva, bacharel Thomaz Soriano de Souza, José Carlos de Souza Lobo, Antonio Augusto Ferreira Lima e Flora Maria da Conceição.—Certifique-se.

Francisco Domingos Carneiro.—Informe a recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de agosto de 1901.

Candida Maria Callado, Luiza Tertuliana Cavalcanti de Albuquerque, Maria Luiza Gonçalves Ferreira e Guilherme Dias Feijó, professores municipaes, pedindo que sejam encaminhadas suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam passagens para o magisterio do Estado.—Encaminhem-se.

Dia 22

Maria Julia Monteiro Lopes, Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, professores publicos do Estado, pedindo para encaminhar suas petições ao exm sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam, a primeira a gratificação de merito, e o segundo a gratificação de antiguidade. Encaminhem-se.

Dia 23

Maria do Rosario Pinheiro, professora jubilada, requerendo certidão.- Dê-se.

Dia 24

Tude Guedes de Mello, professora da cadeira estadoal da cidade de Itambé, pedindo para encaminhar uma petição ao exm. sr. dr governador do Estado, na qual solicita a sua jubilação.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Regueira Costa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de agosto de 1901.

Ignacio Alcebiades Velloso, Thomaz d'Aquino, João Marques Pires de Miranda Junior, José Augusto Tavares, Cincinato Pires d'Oliveira.—Informe a 1ª. secção.

Sebastião Lopes Guimarães.—Informe com urgencia a 1ª. secção.

Arthur Ramos e Silva.—Certifique-se.

Francisca Maria Rodrigues.—Aguarde a publicação da collecta contra a qual reclama.

Moreira Lima & Cª.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituido a importancia em deposito na forma da lei.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto

Schonob Beaumord, procurador dos srs. coronel André Maria Pinheiro, dr. Pedro da Cunha Beltrão, arrendatario de um lote de terra em Fernando de Noronha pedindo a rescisão de seu contracto.—Informe a secretaria da fazenda, ouvido o procurador fiscal.

Lydio José de Mello, propondo-se a contractar o calçamento da rua Riachuelo.—Requeira á Prefeitura Municipal.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 47:515$350, importancia da illuminação publica da cidade do Recife, durante o mez de julho ultimo,—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria geral de hygiene. — Attendido, nos termos do officio de hoje á secretaria da fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 183$100, proveniente do fornecimento de artigos para esta repartição. — Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Dr. João Alves Pereira de Lyra, pedindo approvação dos estatutos do Banco Auxiliar das Classes e para lavrar o respectivo contracto.—Deferido, nos termos do acto desta data.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª. Secção—N. 189. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 27 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Malaquias, conhecido por *Gaba* ou Pedro José da Costa, vulgo *Pedro Zabumba*, vindo de Garanhuns, como sentenciado appellado, Marcolino Gomes de Souza, por alcunha *Marcos*, remettido pelo delegado de Bom-Jardim, como pronunciado em Cabaceira do Estado da Parahyba e Enedina Victorina de Leão, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1° districto da capital, Manoel do Nascimento Oliveira, por embriaguez e João Ferreira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa Vista, João Francisco da Paz, como desordeiro, Possidonio Nunes da Silva, como vagabundo, Manoel Coêlho dos Santos e Rufino Antonio Alves, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 3° districto da Graça, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Carlos José Alves, como gatuno.

— Communicou-me o dr. delegado do 1° districto da capital que, em a noute de 10 do corrente, no lugar Gamelleira, do 2° districto de S. José, os individuos de nomes João de Assis de Albuquerque Maranhão, conhecido por *Villa Real* e Severino Francisco Vieira do Nascimento, vulgo *Severino de Joanna Baptista*, feriram a Guilherme Francisco de Paula.

O offendido foi recolhido ao Hospital Pedro II e contra os delinquentes que se acham presos, procede-se as diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o alferes commandante da força volante, estacionada em Alagôa de Baixo, que, em data de 18 do corrente, capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos de nomes Joaquim Rodrigues de Figueirêdo, vulgo *Bóla*, João Rodrigues de Almeida, conhecido por *Preto* e Santino de tal, vulgarmente conhecido por *Laurentino de Herculina*, por se acharem pronunciados naquelle municipio, no art. 294 do cod. penal.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 1° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Porfirio José de Oliveira e Manoel Pedro Ferreira da Costa, que se feriram reciprocamente

— O cidadão Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, assumiu em data de 25 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 2° districto da Graça, na qualidade de 1° supplente e no dia 21 tambem deste mez o cidadão João Coriolano de Oliveira, reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1° supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral interino, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife—Paciente: Domingos Rodrigues Pinheiro.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife—Paciente: Francisco Limeira de Albuquerque.—Concedeu-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Vieira de Mello.

Aggravo de petição

Do Recife: Aggravante o Banco de Credito Real; aggravado o espolio do dr. Antonio Lellis de Souza Pontes. Relator o sr. dr. José Uchôa, adjunctos os srs. desembargadores João Carlos e Vieira de Mello.—Adiado.

Renovação de provisão

Do solicitador Melchiades Antonio de Almeida.—Em deligencia.

Appellações crimes

De Palmares: Appellante a Justiça; Appellado José Ignacio dos Santos. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente

Do Recife: Appellante Santino Gualberto dos Santos Figueirêdo; Appellada a Justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.— Deu-se provimento unanimemente.

De Caruarú: Appellante Agueda Maria da Conceição; Appellada a Justiça. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos.

De Gloria de Goytá: Appellantes Zeferino Pereira Alves e outros; Appellada a Justiça. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Deu-se provimento unanimemente.

De Agua-Preta: Appellante Antonio Alexandrino de Amorim; Appellada a Justiça. Relator o sr. dr. José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife: Appellante Benedicto José dos Santos; Appellada a Justiça. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. —Adiado.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito do commercio e dos feitos da fazenda desta cidade. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz. —Decidio-se pela competencia do juiz dos feitos da fazenda.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima, ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellações civeis

Do Recife: Appellante João Herminio de Oliveira; Appellados Guimarães Lima & C.

Do Recife: Appellantes, Amorim Fernandes & C.; Appellado o juizo.

Do Recife: Appellantes, Antonio de Almeida Gomes e sua mulher; Appellada d. Hermelinda Coelho Leite Gomes

Do sr. desembargador João Carlos, ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

De Pesqueira: Appellante a Justiça; Appellado Antonio Bento da Silva.

Distribuição

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

De S. Lourenço—Recorrente o juizo e recorrida Maria Francisca da Conceição.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellações crimes

De Palmares: Appellante a Justiça e Appellados Francisco de Britto Mello e outros.

Ao sr. dr. José Uchôa:

De Limoeiro —Appellante a Justiça e Appellado Joaquim Ferreira de Lima.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 2 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1901

Presidencia do sr. vice-presidente João Cardoso Ayres, por ter faltado, com participação, o effectivo, tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. Regalo Braga, José Pinto e Climaco da Silva foi aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com causa participada, o sr. Rodrigues de Moura.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos Corretores, datados de 5 e 6 do fluente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Bruére & C.

Idem de Julius von Sohsten.

Idem de Olympia Cavalcante.

Idem de J. Santos Lima.

Copiador de Bruére & C.

Idem de Olympia Cavalcanti.

Idem de Soares Irmãos.

Idem de J. Santos Lima,

Protocollo do corretor Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

Requerimentos despachados:

De Souza Junior & Rocha, Viriato & Villa-Chan, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Souza Junior & Rocha, Silva & Barreto, d. Olympia Cavalcante, Viriato & Villa-Chan, para o registro de suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De M. Viriato, pedindo baixa no registro de sua firma, visto ter firmado um contracto social.—Attendido, de accôrdo com o parecer.

De Francisco Villa-Chan, para igual fim e por causa identica.—Sim, nos termos do parecer.

De José João de Amorim e Silva socio da firma Amorim Silva & C. para lhe ser passada carta de matricula.—Como pede.

De Bruére & G., pedindo o registro da marca com que pretendem assignalar os productos da sua fabrica de perfumarias. —Registre-se.

Foi encerrada a sessão ás 12 horas do dia, visto ser exgottada a materia do expediente

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 19 de Agosto os seguintes cadaveres:

João Luiz Caminho Sampaio, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Gervasio dos Santos, Pernambuco, 45 dias, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Cosma, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Malaquias Primo Norberto, Pernambuco, 21 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Felippe de Miranda, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

José Teixeira de Araujo, Pernambuco, 14 annos, menor, hospital de S. Lazaro, attestado do dr Manoel Carlos.

Clemente de Farias, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Catharina dos Prazeres, Pernambuco, 27 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr C. Pontual.

Vergelina Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Antonio Rosas de Lima, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Carlos João Gualberto, Pernambuco, 8 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João Barbosa, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Mororó da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um féto, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Costa Gomes.

Um féto, Pernambuco, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda

Um féto, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Um féto, Pernambuco, necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

Loterias

N. 89-7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE AGOSTO DE 1901

2261	15:000$000	49241	500$000
14920	1:500$000	57273	500$000
39812	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6363 | 37363 | 48098 | 51184 | 58047
21408 | 46143 | 48331 | 54351 | 58566

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5104 | 21491 | 31002 | 38619 | 43989
20417 | 29544 | 38408 | 39060 | 45231

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7723 | 30944 | 32037 | 33033 | 40233 | 45679
9200 | 30985 | 34841 | 33350 | 42539 | 49575
25072 | 31127 | 34879 | 38778 | 45303 | 53888
52579 | 55241

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2262 | 2264 | 2266 | 2268 | 2270
2263 | 2265 | 2267 | 2269 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14911 | 14913 | 14915 | 14917 | 14919
14912 | 14914 | 14916 | 14918 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

30841 | 30841 | 30846 | 30848 | 30848
30843 | 30845 | 30847 | 30849 | .....

APPROXIMAÇÕES

2260	250$000	14921	100$000
2262	250$000	30811	100$000
14919	100$000	30843	100$000

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 20 estão premados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 61.

6ª. LOTERIA DO PLANO 55 DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1901

33249	12:000$000	39764	200$000
39701	1:000$000	4399	100$000
51689	400$000	16914	100$000
5943	200$000	20997	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

15893 | 29152 | 35611 | 43973 | 57093

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4858 | 19775 | 29758 | 38570 | 52101
5312 | 20625 | 31621 | 45478 | .....
14312 | 25602 | 34221 | 47812 | .....

APPROXIMAÇÕES

33238	100$000	39705	60$000
33240	100$000	51688	50$000
39703	60$000	51690	50$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

33231 | 33233 | 33235 | 33237 | 33239
33232 | 33234 | 33236 | 33238 | 33240

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39701 | 39703 | 39705 | 39707 | 39709
39702 | 39704 | 39706 | 39708 | 39710

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

51681 | 51683 | 51685 | 51687 | 51689
51682 | 51684 | 51686 | 51688 | 51690

Os numeros de 33201 á 33300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 39701 á 39800 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 51601 á 51700 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 800, excepto os terminados em 39.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz, para Labinah.

De New-York, para Algaimar.

De Jaraguá, para Elvira Pinheiro, oitão S. Pedro 2.

De Barreiros, para Francisco Hollanda, rua Alecrim 2.

De Porto Calvo, para Thomaz Costa, rua Imperatriz 27.

Aviso de Therezina, para Arcelina Daltro.

Linhas bôas.

Ao publico

Machado & comp., estabelecidos com serraria á vapor, á rua Padre Muniz n. 31, previnem aos seus devedores que o unico encarregado de suas cobranças é o sr. Raul Rodrigues da Silva Figueirêdo, e o fazem porque durante a noite de hontem, subtrahiram de um pequeno armario que existe no armazem, alguns memoranduns e facturas com o nome da firma social e com o da antiga firma—Machado & Irmãos, bem como algumas notas commerciaes, referentes ao armazem.

Recife, 27 de agosto de 1901

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Setembro será de rs. 702½ para o minimo de consumo e de 468 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista n'este mez foi de 10 1/8 por 1$000, conforme certificou a junta dos correctores.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1°. de setembro vindouro em diante este Banco passará a abonar aos seus depositantes em CONTA CORRENTE DE MOVIMENTO, com retiradas livres, o juro de 2% annual até segundo aviso.

Recife, 22 de Agosto de 1901.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.° dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo :—

Para o capitalista :

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio :

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 . andar.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.° andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.° 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestaçõs.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.° andar do predio n. 10 á rua 1.° de março, relativo ao anno socil findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto, Presidente.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 á 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

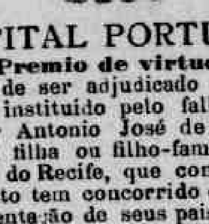

HOSPITAL PORTUGUEZ

Premio de virtude

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto tem concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessôas que estiverem nas referidas condições, a apresentarem na Secretaria deste Hospital, ou na rua do Livramento n. 18, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos com as respectivas provas, que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que faram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio, e no caso de terem cessado taes actos, o motivo por que assim succedeu.

Recife, 1 de julho de 1901.

Ventura de Souza Matheus, Secretario.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O dr. Azedo de novo nas aguas

E' naturalissimo que o dr. Azedo appareça agora na imprensa fazendo degrão da Beberibe para chegar ao arrendamento.

A maligna declaração do sr. Gonçalves Maia, de que a Beberibe pretendera comprar-lhe o silencio, em certa occasião por cinco contos de réis, não podia deixar de causar vertigem, exercer fascinações a quem os desejava; o dr. Azedo, em toda a questão do chumbo, esteve sempre preoccupado com a idéa, que parecia dominar-lhe o espirito de *compra de gente*, etc., até que se convenceu de que isto não passava de uma historia.

Agora o negocio é differente, a generosidade do arrendatario é incontestavel, já está largamente demonstrada, e em vez de ser necessario silenciar, chega-se ao resultado almejado fazendo-se bonita e espectaculosa figura.

Nada melhor para abafar o effeito do arrendamento sobre o espirito publico, do que despertar emocionante e sensacional questão, como a do chumbo, para assim passar despercebido ou deixar esquecer o malfadado arrendamento.

Si o plano foi bem concebido, o dr. Azedo devia lembrar-se do máo exito de sua primeira tentativa—e não encarregar-se da execução.

Diz s. s. que nunca discutio commigo, é verdade; não poude nem soube discutir, como não é capaz de discutir com quem quer que seja, que tenha qualquer instrucção, ainda mesmo mediocre.

S. s. não discutio, veio sempre dizer pela imprensa disparates scientificos, e emudecia, ou respondia com descomposturas, quando contestado, como sempre foi.

Para encobrir a vergonhosa retirada, apagava-se a que só discutiria com medicos, e apparecendo estes demonstrando os seus erros, soffreram temiveis insultos e injurias, unicos argumentos concludentes de s. s., e do que, até foi victima um illustre clinico redactor de importante revista medica do Rio.

Para discutir com o dr. Azedo é preciso ter *sangue azul*.

Convença-se de que por mais que se esforce s. s. não ha de sahir da posição que lhe designou a natureza e corresponde a seus meritos.

A aguia, (puff) como se considerava s. s. sahindo da Bahia com a *aza quebrada*, arrastando-se, pousando aqui e ali, chegou a esta cidade, onde desoccupado, conhecido como clinico apenas por meia duzia de pessôas, errava pelas ruas.

E' verdade que não passava inteiramente despercebido, prendia a attenção de todos que o viam como um explendido specimen de teratologia.

O saturnismo foi um achado precioso, se não conseguio o que visou, no entretanto subio,... subio, foi chamado, teve trabalho, andou a carro, soube-se nesta cidade que havia um medico Azedo.

Mas a aurea de s. s. durou um minuto, voltou ao que era d'antes, desfizeram-se as alturas, foram-se os carros dos illudidos, e temol-o de novo como um errante: o que tem valor real, merecimento, mantem a reputação que conquista e não a vê evaporar-se em um momento quando soffre a prova.

Mas o dr. Azedo não é um resignado, e eil-o ao soldo do que se lhe afigura triumphante, procurando tirar proveito do governo, que embora lhe pareça victorioso, precisa do auxilio de todos, e s. s. vêm em soccorro da grande potestade que apezar de ter feito a maior conquista, que o escandalo registra em nosso paiz, está a mercê de uma bandeira de misericordia, que o resguarde e do que se encarregou o dr. Azedo.

Mas a questão do saturnismo pelas aguas aqui, está morta e morta depois das importantissimas e valiosas analyses feitas pelos que são competentes,—fique certo de que ninguem mais lhe dá credito.

Continue a usar da trombeta de seu chimico, ninguem dá credito ao que elle diz, as contradicções e desparates que elle escreve correm parelhas com a rolha besuntada de oleo de lamparina que servio para fechar a garrafa *meticulosamente* limpa, para conter ugua distillada com que elle faz as analyses.

Para que não supponham que declamo, quando refiro que o reapparecimento agora do dr. Azedo, pretendendo renovar o saturnismo pelas aguas, não passa de interesseira ou mercenaria especulação para servir a questão do arrendamento, basta simplesmente os documentos apresentados pelo mesmo dr.

Ninguem ignora que s. s. nada poupou, lançou mão de tudo, até de mentiras, na questão de saturnismo.

Só emudecia quando exgottava todos os argumentos e descomposturas de que podia usar, protestando então não voltar mais a discussão senão em revistas scientificas!

Mas voltou sempre á imprensa innumeras vezes, em qualquer opportunidade que se lhe offerecia, por mais insignificante que fosse, e disto dá testemunho todo o publico desta cidade que lê jornaes.

Pois bem; caso admiravel—o dr. Azedo guardou até agora, até o momento da discussão do celebre arrendamento das estradas de ferro, documentos passados em janeiro (!) e que elle considera darlhe ganho de causa! Quem acredita que taes documentos tendo tão miraculoso valor, ficassem fechados a sete chaves, e seu possuidor sob a pressão de uma triste derrota?

O dr. Azedo deve dar graças ao arrendamento, que lhe proporcionou occasião de exhibir semelhantes provas!

A verdade, porém, é que taes documentos não foram apresentadas em tempo, por não terem valor nem applicação á questão controvertida, e hoje apenas servirão de brecha para a discussão.

Quanto ao velho attestado do dr. Benicio, não diz de que molestia se trata, pode servir para tudo, como já expliquei.

O attestado do dr. Decare não declarou quem seja o doente, nem de onde; e quanto ao diagnostico, apenas refere-se a uma *probabilidade*, não dá certeza.

E trata-se de um estrangeiro, dono de restaurante, onde abundam as conservas, e todos sabem o que ellas sejam.

O dr. Hilario de Gouveia diz que tratou de uma senhora rica, que d'aqui fôra doente de saturnismo, a mesma a quem outro medico de Lisbôa disse que *observara manifestações* morbidas que *ligara* a uma intoxicação saturnina, mas nenhum delles disse que era ou podia ser proveniente das aguas.

Pergunto ao dr. Azedo, perante o caso unico que apresentou, se saturnismo quer dizer pelas aguas, e se s. s. mesmo não teve caso de saturnismo que afiançou não ser pelas aguas, assim como collegas seus tambem não têm tido occasião de diagnosticar saturnismo com a declaração de origem não oriunda das aguas?

Como pois ligar tudo ás aguas?

Não houve, na casa dessa senhora rica, pintura ou qual outra dessas cousas determinantes do saturnismo?

Mas esqueceu-se de mencionar o importante caso da esposa de um illustre clinico desta cidade, diagnosticado como de incontestavel e caracteristico saturnismo, apresentado como prova em reunião medica, e que no entretanto em Paris todos os clinicos consultados declaram não haver symptoma nem indicio de saturnismo!

Não é possivel tornar mais claro seus intuitos, continue mas não supponha que illude.

Quer mostrar-se agradecido pelo galardão recebido, ou prestar serviços ao arrendamento das estradas de ferro, faça-o de viseira erguida, claro e franco, deixe-se de estratagema especulando com o chumbo—dos canos.

Pode procurar outro chumbo, que não seja o dos canos, collecione, mas não aborreça.

CECILIANO MAMEDE.

Ha muito tempo que se sabe que a medicação ferruginosa convem ás senhoras que padecem de caimbras do estomago, ás raparigas, durante o periodo do seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas e debeis. Não se ignora tambem que muitos medicos tiveram de renunciar a este energico tratamento por causa de prisão de ventre que produz; o *Ferro Girard* fez desapparecer esta difficuldade, pois que sendo um reconstituinte de primeira ordem não occasiona prisão de ventre, ajudando pelo contrario a estabelecer o curso das funcções intestinaes.

SUCCESSO NUNCA VISTO

Quem não conhece o *Racahout dos Arabes Delangrenier*? A sua creação data de 1829. Tem, pois, mais de 70 annos de successo.

E' o alimento por excellencia das creanças de mama, mesmo antes da epoca do desmamar; é o melhor primeiro almoço para as creanças no periodo do crescimento. Os medicos tambem o recommendam nas convalescenças difficeis. Finalmente é um analeptico precioso para os velhos.

Encontra-se a nova lata de *Racahout* em todas as pharmacias, e, devido á diminuição dos pesos dos recipientes, o preço é menor do que o do antigo frasco quadrado, embora o conteudo seja superior de 50 grammas.

NEUROSINE PRUNIER

Frequentemente, 4 ou 8 dias antes da apparição das regras as senhoras soffrem de dores de rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando nesse momento, 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, desapparecem subitamente todas essas desordens.

ANNUNCIOS

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

Papel e tinta DE Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia antiga Pharmacia COTTIN, genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrafacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J, Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

RUA 1° DE MARÇO N. 20 A

LOUVRE

TELEPHONE N. 158

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC ARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

NA LIVRARIA LAEMMERT

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS :

Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria

Almanacks Laemmert e outros para 1902;

Objectos escolares e d'escriptorio;

«Horas Mortas», versos por Guimarães Passos;

«Poemas da Morte», por Emilio de Menezes;

Romances d'actualidade e ditos d'outros tempos;

Dramas, comedias e escriptos para theatros.

Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtém-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos

DE

SILVA ARAUJO & C.

Phesppe-Glice-Cal **Com multe-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toillette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos.

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEI de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C. **M J. Campos.** **A. Raposo & Moraes.**

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.

ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.

ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.

ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.

ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.

aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os Bancos a 10 3/8 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os Bancos mantiveram a taxa de abertura sacando depois alguns bancos a 10 5/16. A tarde subio a 10 3/8 e 10 7/16, sendo que o London Brazilian Banck, sacou a 10 1/2 fechando firme em todos os bancos a 10 7/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 1/2, 10 9/16 e 10 5/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 10 3/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem a 90 d/v 10 7/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Idem idem a vista 10 5/16 d. por mil réis do Banco hoje.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados...........	Não houve.
Demeraras...............	Não houve.
Brancos.................	2$600 a 3$200
Somenos.................	2$200 a 2$400
Mascavados..............	1$800 a 1$900
Brutos seccos...........	Não houve.
Brutos mellados (velho)	1$700 a 1$800
Brutos mellados (novo)	1$900 a 2$000
Retame..................	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 550 a 600 rs. conforme o grau.

Algodão

Vendas a 12$000.

Caroços de algodão cota-se a 880 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 95 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento...................... venda.	a 280$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 120$000
Sola o meio nominal de... 5$000	a 9$000
Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000........	a 145$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$800 o sacco de 42 kilos.

Couros

Couros espichados a 1$150, nominal.

Couros salgados seccos 1$150, nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Pelotas, patacho nacional *Rival*, entrado em 24, e consignado á Silva Guimarães & comp.

Farello 400 saccos aos consignatarios.

Xarque 225300 kilos aos mesmos.

Buenos Ayres, lugar inglez *Albatroz*, entrado em 21 e consignado á Pereira Carneiro & comp.

Graxa 270 pipas e 50 bordalezas á ordem.

Xarque 1013 fardos aos consignatarios.

Buenos Ayres, vapor inglez *Magdalena* entrado em 23 e consignado á Amorim Irmãos & comp.

Xarque 1057 fardos á ordem, 500 á Pereira Carneiro & comp.

Buenos Ayres, vapor francez *Corduan*, entrado em 21 e consignado á Domingos de Sampaio Ferraz.

Alpista 100 saccos á ordem.

Graxa 41 pipas e 516 bordalezas á ordem.

Xarque 6493 fardos á diversos.

Portos do sul, vapor nacional *Itacolomy*, entrado em 26 e consignado á Guedes Pereira & comp.

Carga de Porto Alegre.

Gravatas 1 caixa á ordem.

Toneis vasios 10 á Amorim Irmãos & com.

Vidros 22 caixas á Loureiro Barboza & comp.

Carga de Pelotas.

Xarque 247 fardos á Silva Guimarães & comp.

Carga do Rio Grande.

Farello 1000 saccos á Luiz Amorim Silva.

Malas 2 caixas á Paiva Ferreira & comp.

Moveis 3 caixas ao barão da Casa Forte.

Pregos 70 caixas á Gomes de Mattos Irmãos & comp.

Pipas 50 á Pereira Pinto & comp.

Tecidos 3 fardos á Andrade Maia & comp.

Toneis vasios 10 á Luiz Amorim Silva, 15 a companhia industrial pernambucana.

Xarope 7 caixas á J. Domingos de Oliveira.

Carga de Santos.

Aniagem 19 fardos á Americo Menezes & comp.

Cerveja 30 caixas á Abrantes & comp. 25 á Ferreira Rodrigues & comp.

Reclames 4 caixas á Abrantes & comp. 1 Ferreira Rodrigues & comp.

Carga do Rio de Janeiro.

Agua mineral 1 caixa a J. D. de Oliveira.

Barris 1600 a Pereira Pinto & comp. 900 a Antonio Cruz & comp. 300 a A. J. Madeira & comp. 200 a F. Amaral Cardozo.

Canos de chumbo 2 barricas a Antonio M. de Carvalho.

Chapas de ferro 30 a Vianna Castro & comp

Chumbo 15 rolos a Antonio M. de Carvalho, 15 a Antonio Pinto da Silva & comp. 61 caixas a Miranda Souza & comp. 60 a Albino Silva & comp. 10 a Vianna Castro & comp.

Drogas 3 caixas a J. da Silva Faria.

Espartilhos 2 caixas a Gerard.

Fogareiros 100 a Vianna Castro & comp.

Ferros de engommar 4 caixas aos mesmos.

Carga da Bahia.

Amostras 9 volumes a Amorim Irmãos & comp

Azeite de peixe 20 barris a Lopes & Araujo.

Pipas 60 a Luiz Amorim & comp.

Tecidos 10 volumes a Loureiro Maia & comp, 3 a Luiz de Magalhães & comp, 5 a Alves de Britto & comp. 5 a Cunha Campos & comp. 5 a Mendonça Santos & comp. 5 a Narciso Maia & comp.

Portos do sul vapor nacional *Gram-Pará*, entrado em 26 e consignado a Amorim Fernandes & com.

Aniagem 8 fardos a Domingos de S. Ferraz.

Barris 500 a Pereira Pinto & comp. 100 a Manoel Ignacio Pereira, 100 a Paiva Valente & comp.

Café 300 saccos aos consignatarios, 600 a Loureiro Barboza & comp. 100 a Soares Irmãos & comp. 100 a Ferreira Rodrigues & comp. 200 a Lemos & comp.

Calçados 1 caixa a Paiva Oliveira & comp.

Cerveja 25 a Costa & Rocha.

Phosphoros 350 latas á ordem, 100 a Lemos & comp.

Xarque 210 fardos a Silva Guimarães & comp. 45 a Silva Maia & Bastos.

EXPORTACAO

DIA 21 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

—No vapor francez *Cordouan*, para Bordeaux carregaram:

Jorge Asfora & Irmão, 8 caixas com 110 papagaios.

Para o Interior

—No vapor nacional *Beberibe*, para Areia Branca carregaram:

Francisco Irmãos e comp, 30 caixas com 661 kilos de sabão.

Para Aracaty carregaram:

João Fernandes de Almeida, 1 caixa com 51 kilos de rapé, 4 barris com 200 litros de vinhos de fructas, 2 barris e 100 litros de vinagre e 2 volumes com 138 kilos de sabão.

Banks e comp, 2 barricas com 80 kilos de fumo.

Para Mossoró carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 2 fardos com 143 kilos de tecidos de algodão.

Ulysses P. de Leon, 200 barris com 8.400 litros de farinha de mandioca.

Azevedo & comp., 1 caixa com 220 kilos de papel e rotulos para cigarros.

Para Natal carregaram:

Banks e comp., 20 volumes com 1.470 kilos de fumo.

Azevedo e comp., 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros e 6 barricas com 360 kilos de fumo.

Para Macáu carregaram:

Azevedo e comp., 2 caixas com 80 kilos de papel e rotulos para cigarros e 2 fardos e 110 kilos de fumo.

—No vapor nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

A. J. Madeira e comp., 3 pipas com 1500 litros de vinho de fructas.

Amorim Silva e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 16 1/2 75/4 barricas com 18.035 kilos de assucar branco.

Gomes Francisco e comp., 260/2 130/4 barricas e 70 barricas com 35590 kilos de assucar branco.

Loyo e comp., 25/2 barricas e 50 saccos com 5925 kilos de assucar branco.

José Gonçalves Dias, 1 fardo com 130 kilos de vegetaes.

Pinto Alves e comp., 20/2 barricas com 1720 kilos de assucar branco.

Costa Campos e comp, 1 caixa com calçados.

M. Ferreira Leite e comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 310/4 e 90 barricas com 48490 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes e comp., 120/2 110/4 25/8 barricas e 20 saccos com 20355 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Amazonas*, para Santos carregaram:

Amorim Silva e comp., 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Silva Loyo e comp., 1.100 saccos com 6.600 kilos de assucar branco.

Borstelman e comp., 100 saccos com 8229 kilos de algodão em rama.

Amorim Silva e comp., 623 saccos com 49.878 kilos de algodão em rama.

—No hiate *Barroso*, para Macau carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista, 4 fardos com 298 kilos de tecidos de algodão.

Pinto Alves e comp., 30 barricas com 2250 kilos de assucar branco.

Alheiro Irmão, 1 caixa com chapéos de sol.

Rodrigues Lima e comp., 6 fardos com 420 kilos de tecidos de algodão e 3 volumes com 225 kilos de estopa.

Para Mossoró carregaram:

Cezar Lopes e comp., 2 caixas com calçados.

Alheiro Irmão, 1 caixa com chapéos de sol.

— No hiate *Regencia*, para Muriú, carregaram:

Olintho Jardim e comp., 1 caixa com 140 kilos de tecidos de algodão.

Barcaça *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram:

Ferreira Barboza e comp., 1 caixa com calçados.

Antonio Cruz e comp, 5 barris com 400 litros de vinho de canna e 2 barris com 170 litros de alcool.

Paiva Valente e comp., 60 volumes com 1.200 saccos vazios.

— Na barcaça *Jardim*, para Natal carregaram:

Olintho Jardim e comp., 1 caixa com 140 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima e comp., 2 volumes com 200 kilos de estopa

Para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 4 caixas com 128 litros de cerveja.

Para Macahyba carregaram:

Alves de Britto e comp., 6 fardos com 314 kilos de tecidos de algodão

— Na barcaça *Camaragibe*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo e comp., 10 pacotes com 30.000 cigarros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 26	821:137$725
Idem do dia 27..............	13:433$098
	934:570$823

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 27:

Entrada de depositos.......	22:619:$000
Sahida idem, idem..........	9:179$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....................	13:440$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 21	175:375$360
Idem do dia 27:	
Diversos impostos.........	1:866$583
Exportação................	3:998$292
	181:241$235

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 21	69:928$797
Idem do dia 26.............	1:694$973
	71 623$770

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 26 de agosto

Entraram 20 1/2 bois com o peso de .. 2.880 kilos.

51 kilos de peixe a 100 réis..	5$100
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
57 meias columnas a 600 réis	34$200
20 barracas a 1$200..........	24$000
2 carga de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
26 cargas de fructas a 600 réis	15$600
41 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs..............	20$500
10 compartimentos com suinos a 1$200................	12$000
83 logares a 500 rs..........	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000................	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
40 ditos de verduras a 600 rs.	24$000
64 ditos de farinha a 1$000..	64$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	595$200
Rendimento dos dias 1 a 25...	14:806$800
	15:402$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de....	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de..	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de..........	320 a 400
Milho, idem, de............	400 a 500
Feijão, idem, de...........	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 53 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 27

SAHIDA

Pará e escala, paquete nacional *Marajó*, commandante J. A. Nobre, carga varios generos.

—Ceará e escala, paquete nacional *Beberibe*, commandante Marianno de Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Prech, da Europa, hoje.

Electra, de Triestre, hoje.

Alagoas, do norte, hoje.

Brazil, do sul, hoje.

Clyde, da Europa, a 29.

Belém, do norte, a 30.

Salinas, do Norte, a 30.

Capri, de New-York, a 31.

Mez de Setembro

Itapoan, do sul, a 1.

La Plata, do sul, a 1.

Roland, da Europa, a 3.

Cordoba, da Europa, a 4.

Karthago, da Europa, a 4.

Liguria, da Europa, a 7.

Orellana, do sul, a 14.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc. *Electra*, hoje.

Ceará e esc. *Beberibe*, hoje, as 12 horas.

Rio e esc., *Alagôas*, hoje ás 4 horas.

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 29, as 12 horas.

Aracajú e esc. *Jaboatão*, 30 ás 4 horas.

Santos e esc. *Capri*, 31, as 4 horas.

Mez de Setembro

Bordeaux e esc, *La Plata*, 1 as 12 horas.

Santos e esc. *Roland*, 4, as 4, horas.

Santos e esc. *Cordoba*, 5, as 4, horas.

Santos e esc. *Karthago*, 5 as 4 horas

Valparaizo e esc. *Liguria*, 7 as 12 horas.

Liverpool e esc. *Orellana*, 14 as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional *Marechal Floriano*, munições bellicas.

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.

Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.

Paquete nacional *Gran Pará* varios generos.

Paquete nacional *Itauna*, varios generos

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Itacolomy*, varios generos.

Paquete inglez *Explorer*, varios generos.

Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.

Lugar ingleza *Albatroz*, varios generos.

Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.

Barca norueguense *Laugel*, carvão.

Barca portugueza *Atlantico*, carvão.

Barca portugueza *Glicinia*, carvão.

Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.

Barca russa *Delta*, varios generos

Lúgar inglez *Bonita*, carvão.

Lúgar nacional *Lina*, xarque.

Patacho nacional *Arthur* xarque.

Patacho nacional *Dica*, xarque.

Palhabote inglez *Fauna*, bacalhão.

Patacho nacional *Rival*, varios generos.

COMPANHIA ALIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60

Companhia Segurança

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado........	2.000:000$000
Fundo de reserva........	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900..	798:157$00
Receita geral até 31 de dezembro de 1900....	3.663:637$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900....	1.297:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. *Liberato Castro*, secretario

Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente n'este Estado,

Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 1° andar, entrada pela rua do Tores

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas :

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa ; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

Compra-se apolices da divida do Estado a setenta e cinco mil réis, na rua 15 de Novembro n. 14.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CASA EM OLINDA : aluga-se ou vende-se uma casa em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 39 (Pateo de S. Pedro), com agua, 4 quartos, quintal murado, terreno proprio. Trata-se com o thesoureiro da recebedoria ou com o dr. Alves em Olinda em poder de quem estão as chaves.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary : a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas : preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua : Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Autunes, 63 rua Duque de Caxias.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado, deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador : Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grosso, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary : á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary : á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia :

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, e[illegible]rris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Pharm. ROBIQUET, [illegible]
Em Pernambuco: [illegible]

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Casa importadora

DE **FERRAGENS** DE **IZABEL DE AZEVEDO**
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabe imento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

A Flor do Bosque

0—RUA DO LIVRAMENTO—10
Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS
Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, sennoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
COSTA CAMPOS & C.
Pernambuco

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos :

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

80$000

Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10
Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostocq para homens e senhoras a 20$000!!!
Vêr e crêr

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

DROGARIA

Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

LEILÕES

Leilão

De predios.
Sabbado, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Agencia á rua da Imperatriz n. 32

O agente Silveira por mandado do Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, levará a leilão 2 casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial, bens deixados por fallecimento de José Moreira da Silva e sua mulher.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

Do importante estabelecimento de mercearia denominado *Torre Eiffel*

Constando :

De 1 importante armação envernisada e envidraçada, fiteiros, balcão com pedra, cofre de Milners prova de fogo, carteiras utencilios, armações inglezas, moveis de vime, canos de ferro, trem de cosinha, grande quantidade de generos e bebidas finas, o que ha de melhor, como sejam: vinhos finos do porto, madeira, xeres, moscatel, vinagre de Lisboa, conservas, ervilhas, peixes, feijão em latas, massa de tomate em latas, azeitonas, salmões, lagostas, cognac, wisk, ol-Tom, tudo da melhor qualidade; emfim tudo quanto se precisa para o bom tratamento.

Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 Horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do referido estabelecimento, fará leilão de todo grande sortimento de mercadorias, armações e mais objectos descriptos em lotes, a vontade dos compradores, garantindo-se a chave do predio ao comprador da armação.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió,
Penedo,
Aracajú,
e Bahia.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12.*

PACIFIC
Steam Navigation Company

O PAQUETE
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por
Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

O PAQUETE
Orellana

E' esperado do sul até o dia 14 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool** com escala por
S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limted

LINHA LAMPORT & HOLT
O VAPOR INGLEZ
Coleridge

E' esperado de New-York até o dia 4 de Setembro seguindo depois de pequena demora para
BAHIA
E RIO DE JANEIRO

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR
Villa Nova.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **KARTHAGO**, é esperado da Europa até o dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios :
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete
Roland

Este paquete é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS—4

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C S. Tindall), espera-se dos portos da Europa em 29 do corrente, seguindo após demora indispensavel para Lisbôa com escala por
Bahia,
Rio de Janeiro,
Santos,
Montevidéo,
e Buenos-Ayres.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante R. Ripper) é esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria
e Rio.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos,

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte :

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

EDITAES

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accôrdo com o art. 9.°, 2.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 107 do regulamento de 10 de junho de 1893.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de agosto de 1901

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe n. 31—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiro
João Leite, rua Barão da Victoria n. 51 .... 950$000
Silveira Pinto & C., rua Barão da Victoria n. 67 .... 810$000
Guilherme Spiler, rua Visconde de Goyanna n. 113 .... 810$000
Silva Fernandes & C, rua Barão da Victoria n. 49 .... 810$000
Manoel da Silva Ramos, rua Barão da Victoria n. 65 .... 810$000
Augusto Cavalcante, rua das Trincheiras n. 50 .... 730$000
Eustaquio & C., rua Dr. Feitosa n. 43 .... 730$000
Vianuto de Souza Raul, praça Barão de Lucena n. 25 .... 730$000
José Maria Sodré, rua da Senzala Velha n. 14 .... 730$000
Viuva Braga, rua Duque de Caxias n. 1 .... 730$000
Augusto Honorato de Miranda, rua Dr. Feitoza n. 23 .... 730$000
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa Caxias n. 10 .... 580$000
Theodoro Bentzen Filho, rua Dr. Feitosa n. 32 .... 580$000
João da Fonseca, rua Dr. Feitosa n. 27 .... 391$000
Manoel Francisco Pedrose, rua Dr. Feitosa n. 19 .... 391$000
Antonio Lourenço Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 21 .... 391$000
João Pereira Guimarães, rua Dr. Feitosa n. 12 .... 391$000
Augusto Hemenegildo Pedrosa & C., rua Dr. Feitosa n. 31 .... 39[illegible]$000
Eleuterio José dos Santos, rua Duque de Caxias n. 18 .... 248$000
Souza Paz, caes da Regeneração n. 63 .... 230$000
Ernesto Leopoldo da Silva, rua Paulino Camara n. 8 .... 220$000
José Menezes, rua Rosa e Silva n. 50 .... 180$000
Manoel José do Nascimento, rua Conselheiro Peretti n. 8 .... 91$000
José Benedicto da Silva, rua do Fogo n. 52 .... 91$000
Julio de Albuquerque, travessa de S. Pedro n. 2 A .... 100$000
Lobato Barros da Cruz, rua da Senzala Velha n. 24 .... 91$000
Francisco Nery da Silva, rua João do Rego n. 13 .... 91$000
João Machado Nepomuceno, rua de S. Francisco n. 23 .... 175$000
Serafim Lopes da Cruz, becco do Raposo n. 16 .... 100$000
Manoel Pedro da Silva, rua Coronel Suassuna n. 46 .... 100$000
Aurelio Soares, rua do Fogo n. 62 .... 100$000
João Manoel de França, rua Duque de Caxias .... 100$000
Antonio Duarte Carneiro Viana, rua Marquez de Olinda n. 55 .... 350$000
Barbosa Fonseca & C., rua Dr. Feitosa ns. 31 e 33 .... 810$000
João Sabino, rua do Fogo n. 13 .... 150$000

Classe n. 22—Fabricas de genebras, cervejas, limonadas, vinagres, etc.
E. M. de Barros, rua da Moeda n. 47 .... 1:303$000
F. Amaral, Cardoso & C., largo da Assembléa n. 7 .... 1:303$000
Tavares Lopes & C., rua do Amorim ns. 1 a 5 .... 1:016$000
Carlos Alves Barbosa, rua da Madre de Deus n. 4 .... 703$500
Charles D. Clunes, rua do Vigario n. 19 .... 353$000
Azevedo Irmãos, rua João do Rego ns. 10 e 12 .... 319$000
J. S. Amaral & comp., rua João do Rego ns. 13 a 20 .... 1[illegible]8$500
M. M. de Lemos, rua João do Rego n° 15 .... 300$000
Justino de Andrade, rua João do Rego n° 36 .... 305$000
Antonio Francisco da Costa, rua da Penha n° 7 .... 305$000
Pinto & Filhos, rua Direita n° 5 .... 181$000
Antonio Coelho, rua das Trincheiras n. 12 .... 88$000
Oliveira Sá & comp., rua 89, n° 331 .... 237$000
Zeferino José Nicolau Souza, rua 89, n° 5 .... 353$000
Honorio Travassos Larinho, rua da Concordia, n° 150 .... 233$000
Bernardino Costa & comp., rua dr. José Marianno n° 49 .... 238$000
Antonio Gruz & comp., rua Santa Rita Nova n° 57 .... 1:430$000

Extra-mappa Classe n.° 29 Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupa feita.
Manoel Ferreira, Praça Saldanha Marinho n° 2 A .... 200$000

Classe n.° 17—Casas de vender bilhetes de loterias
Manoel da Rocha, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n° 37 .... 303$500
Machado & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n° 26 .... 303$500
Alfredo Salustiano de Souza, Santo Antonio, Becco do Ouvidor n° 20 A .... 303$500
Cunha & comp., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n° 33 .... 303$500
Guimarães & comp., Santo Antonio, rua Henrique Dias n° 13 .... 303$500
Almeida & comp., Travessa de S. Pedro n° 14, Santo Antonio .... 303$500
Guimarães & Marques, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro n° 1 .... 303$500
Herculano Oliveira, Recife, rua Bom Jesus n° 55 .... 303$500
Pedro Roza, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n° 45 A .... 303$500
Rocha & Maia, Santo Antonio rua Estreita do Rosario n° 2 c .... 303$500
Germano & comp., Santo Antonio, Pateo do Paraizo n° 29 A .... 303$50
Santos & Nunes, Santo Antonio, Pateo do Paraizo n° 9 .... 303$500
Fernando & comp., Bôa Vista rua Rosa e Silva n° 61 A .... 303$500
Francisco Rodrigues, Bôa Vista, rua Rosa e Silva n. 15 .... 303$500
Lopes & comp., Bôa Vista, rua Rosa e Silva n° 55 .... 737$320
Amorim & C., Bôa-Vista, rua da Aurora n. 9 .... 737$320
Affonso Oliveira, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 19 .... 737$320
Carlos Guimarães, Santo Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 4 .... 737$320
Lisbôa & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 30 .... 737$320
P. Bur amaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n. 14 .... 737$320
José Barros, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 28 .... 1:648$633
Joaquim Lopes da Silveira, Recife, rua do Bom Jesus n. 53 .... 1:648$633
Campos & C., Recife, Marquez de Olinda (arco da Conceição) .... 1:648$633
Campello & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 C .... 1:648$633
Silveira & C., Santo Antonio, pateo da Independencia n. 16 .... 1:648$633
Joaquim Pereira de Brito, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 .... 1:648$633
Manoel F. Pinto Malheiros, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 2 A .... 1:648$633
Domingos Gomes Pena, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 .... 1:648$633
Luiz Jeronymo da Silva, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 11 .... 1:648$633
Viuva de Manoel José de Araujo, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21 A .... 1:648$633
Borghesi & C, Santo Antonio rua 15 de Novembro n. 61 .... 1:648$633
Bellarmino Ferreira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 28 A .... 1:648$633
Oliveira & C. Santo Antonio, rua do Rangel n. 13 A .... 1:648$644
Francisco Accioly, Santo Antonio, rua 1° de Março n. 11 E .... 1:648$633
João Bastos Santo Antonio, rua 1° de Março n. 20 .... 1:648$633
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Santo Antonio, pateo da Independencia n. 3 e 5 .... 1:819$093
B. Oliveira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 53 .... 2:023$333
Martins Fiuza & C., Santo Antonio, rua 1° de Março n. 23 .... 2:751$333

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

1.ª cadeira do 1° anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.° " 2.° "	Calculo das variações, mechanica racional.
2.° " 3.° "	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.° " 4.° "	Hydraulica, liquidos e gazes Abastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS DA TABELLA B—TAXAS FIXAS—DA LEI DE ORÇAMENTO
(Cotinuação)

Caixeiros despachantes
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho .... 60$000
Armando Coelho .... 60$000
Americo Jacques de Oliveira .... 60$000
Adalberto Gentil d'Oliveira Lima .... 60$000
Antonio Gomes da Silva .... 60$000
Antonio A. Pereira de Lyra .... 60$000
Antonio Estanislau Affonso Filho .... 60$000
Alfredo Rodrigues Praça .... 60$000
Antonio Rodrigues Moreira .... 60$000
Alfredo Glycerio d'Oliveira Lima .... 60$000
Alfredo Leão de Castro .... 60$000
Brasilino Pedro de Miranda .... 60$000
Carlos Pinto Lapa .... 60$000
Cicero Ribeiro Dantas .... 60$000
Carlos José de Silva .... 60$000
Eulalio de N. Franco de Sá .... 60$000
Eduardo Raymundo de Lima .... 60$000
Ernesto Domingos de Amorim Silva .... 60$000
Ernesto Gurgel d'Oliveira .... 60$000
Eduardo da Silva Coêlho .... 60$000
Frederico E. Accioly .... 60$000
Francisco de Paula Amorim Junior .... 60$000
Felix Cavalcante de Albuquerque .... 60$000
Getulio Xavier Carneiro Lima .... 60$000
Horacio Uchôa .... 60$000
José Joaquim de Barros Correia .... 60$000
José Bento dos Santos Bernardes .... 60$000
João Marques de Amorim .... 60$000
João da Silva Neves .... 60$000
João Xavier Ribeiro de Andrade .... 60$000
João Evangelista dos Reis e Silva .... 60$000
Jorge Cooper .... 60$000
João da Silva Loyo .... 60$000
José Alfredo Rodrigues .... 60$000
José Frederico Cavalcante .... 60$000
José Tavares da Silva .... 60$000
Joaquim de Souza Portella .... 60$000
João Evangelista da Silva .... 60$000
José Antonio de Carvalho Junior .... 60$000
Joaquim Gonçalves dos Santos .... 60$000
Justino Miguel da Costa .... 60$000
Lauro Guedes Pereira .... 60$000
Manoel Simão Fernandes .... 60$000
Manoel Alves Guerra Junior .... 60$000
Manoel José da Silva Guimarães Sobrinho .... 60$000
Manoel da Costa Guimarães .... 60$000
Manoel Magalhães Taborda .... 60$000
Manoel Augusto Nunes .... 60$000
Miguel Lopes Guimarães .... 60$000
Leandro Marques de Amorim Salgado .... 60$000
Pedro Gonçalves Torres .... 60$000
Paulino José Antunes .... 60$000
Silvio de Aguiar Campello .... 60$000
Virgilio Pereira de Sá .... 60$000
Silvestre Marques da Silva Ferrão .... 60$000
Virgilio Cicero de Azevedo .... 60$000
Seraphim José dos Santos .... 60$000
Francisco José Jayme Galvão Filho .... 60$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira .... 60$000

Ajudante de despachante
José Maria da Costa Carvalho .... 30$000
Augusto de Pinho Borges .... 30$000
João da Costa Carvalho .... 30$000
Francisco de Barros .... 30$000
Francisco Nogueira Pinto .... 30$000
Eurico Leal Ferreira do Albuquerque .... 30$000
Horacio F. da Rocha Leal .... 30$000
Alfredo Martins de Barros .... 30$000
Guilherme Othon de Mello .... 30$000
Bartholomeu José Pereira .... 30$000
Sizenando Marcellino Moreira .... 30$000
José Bento Ribeiro .... 30$000
José Soares de Amorim .... 30$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro .... 30$000
Pedro Hugo Salgado Accioly .... 30$000
José Neves Tavares .... 30$000
Cornelio Augusto S. Gouveia .... 30$000
Davino Dativo dos Santos .... 30$000
Francis Marques de Albuquerque .... 30$000
Francisco Leandro Rocha .... 30$000
Francisco de Assis Ribeiro Ramos .... 30$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna .... 30$000
Gentil Homem de Castro Albuquerque .... 30$000
Galdino dos Santos Nogueira .... 30$000
Herculano Cavalcante de Albuquerque Filho .... 30$000
Heleodoro José da Silva .... 30$000
Affonso Borges Uchôa .... 30$000
Arthur de Albuquerque Paes Barretto .... 30$000
Arthur da Silva Lyra .... 30$000
Antonio Augusto da Camara .... 30$000
Alberto Moreira da Silva .... 30$000
Alfredo Gonçalves Torres .... 30$000
Candido Gomes da Silva .... 30$000
Candido Guedes A. Filho .... 30$000
Horacio M. Peregrino da Silva .... 30$000
Jeronymo Gomes da Fonseca .... 30$000
José Dias da Costa .... 30$000
Joaquim Augusto Casado Lima .... 30$000
Luiz Ricardo da Costa .... 30$000
Manoel José Fernandes .... 30$000
Manoel Joaquim Ribeiro Filho .... 30$000
Menelio Montenegro .... 30$000
Caetano Costa .... 30$000
João Baptista Bezerra de Menezes .... 30$000
José Figueira da Costa .... 30$000

Agente de leilões
Thomaz José de Gusmão .... 300$000
Francisco Ignacio Pinto .... 300$000
Joaquim Maximiano Pestana .... 300$000
José Jacintho Silveira .... 300$000
Manoel Nascimento Burlamaqui .... 300$000
Aristides José de Oliveira .... 300$000
Francisco Ribeiro de Britto .... 300$000
José Isidoro Martins .... 300$000

Corretores
Augusto Pinto de Lemos .... 200$000
Candido C. Guedes Alcoforado .... 200$000
Antonio Leonardo Rodrigues .... 200$000
Eduardo Dubeux .... 200$000
Antonio Marques de Amorim .... 200$000
João Leopoldo do Rego Villar .... 200$000
Antonio Leonardo Rodrigues Filho .... 200$000
Manoel Gonçalves da Silva Pinto .... 200$000
João Carlos Pinto .... 200$000
Pedro Rodrigues Soares .... 200$000
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira .... 200$000

Agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e fretamentos de navios
João Luiz dos Santos .... 300$000
Ricardo H. Comoly .... 300$000
George Gates .... 300$000
João Raposo de Souza .... 300$000
Ricardo Low .... 300$000
Rodolpho Thom .... 300$000
John Krause .... 300$000
Henrique d'Oliveira .... 300$000
Candido H. Ferreira .... 300$000
Vicente de Albuquerque Mello .... 300$000
Pedro Lobo .... 300$000
Dagoberto Lobo .... 300$000
Ignacio Rego .... 300$000
[illegible] Steves .... 300$000
Guilherme Cenoil .... 300$000
Andronico Lobo .... 300$000
Castello Branco .... 300$000
José de Mattos .... 300$000
Alfredo Monteiro .... 300$000
Arthur Dubeux .... 300$000
Alfredo Moreira Dias .... 300$000
C. Johnston .... 300$000
Candido Lobo .... 300$000
Antonio Domingos Pinto Filho .... 300$000
José Fiusa de Oliveira .... 300$000
Francisco dos Santos Macêdo .... 300$000
José Clementino .... 300$000
Tertuliano Nunes da Fonseca .... 300$000
A. B. Dallas .... 300$000
A Osmundsin .... 300$000

Tabelliões
Dr. José Moreira Alves da Silva, rua 15 de novembro, n. 4 .... 50$000
João da Silva Carneiro da Cunha, rua 15 de novembro, n. 42 .... 50$000
Francisco Cintra Lima, rua 15 de novembro, n. 50 .... 50$000
Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, rua dr. Feitoza, n. 11 .... 50$000

Guarda Livros
José Alves da Silva, rua do B. Jesus, n. 42 .... 50$000
Benjamin Toreio, Recife .... 50$000
Antonio de Amorim, Recife .... 50$000
Luiz Liausia, Recife .... 50$000
João Alfredo Alves Roza, Recife .... 50$000
Roberto G. King, rua do commercio, n. 32 .... 50$000
Antonio Gregorio Gonçalves, rua commercio, n 40 .... 50$000
F. C. Welmot, rua do commercio, n. 5 .... 50$000
Frederico Times, rua do commercio n. 7 .... 50$000
Manoel Accioly Simões C. Pernambucana. 12/20 R. .... 50$000
Agripino R. Nogueira Lima .... 50$000
A. W. Lewcio .... 50$000
Carlos Reis .... 50$000
Charles Prayer .... 50$000
H. F. L. Mayer .... 50$000
Louis Manur .... 50$000
Cleto da C. Campello .... 50$000
Luiz Mouri-ou .... 50$000
Julio M. de Farias .... 50$000
Leonardo Von Sohsten .... 50$000
Domingos Bruno .... 50$000
J. P. Rabello Braga .... 50$000
Affonso Marques .... 50$000
Frederico M. A. de Albuquerque .... 50$000
Bellarmino G. de Albuquerque .... 50$000
Augusto Silva .... 50$000
Antonio dos Santos Lambert .... 50$000
José da Cruz Freitas .... 50$000
Manoel Cordeiro Simões .... 50$000
João Felinto de Oliveira Barros, rua Larga do Rosario n. 33 1.° andar .... 50$000
Herman Ledebaur .... 50$000

Interpretes
José Faustino Porto .... 50$000
Luiz Moura .... 50$000

Directores, agentes de companhias ou sociedade anonyma, quando remunerados e cada agencia de vapores
José Gervasio de Amorim Garcia, agente da companhia de drogas, rua Marquez de Olinda n. 25 .... 300$000
João Pacheco de Medeiro .... 50$000
Levino de Carvalho .... 50$000
Eduardo Collier Lugh .... 50$000
Alfredo Ideburque C Lega .... 50$000
Gastão Pereira do Rego .... 50$000
Alfredo Marques .... 50$000
G G. E Wethoch .... 50$000
Porfirio Peixoto de V. Castro .... 50$000
João Affonso Borges da Silva .... 50$000
Antonio Alves Guimarães .... 50$000
Basilio de Farias .... 50$000
W. J. W. Horrey .... 50$000
N. J. Houding .... 50$000
J. C. Sunthua .... 50$000
João da Cruz Macedo, rua do Livramento n. 12 .... 50$000
Fernando Magalhães G. Lino .... 50$000
Bacharel Eduardo A. da Silva Ferreira .... 50$000
Thomaz J Fernandes .... 50$000
H. Blackburne .... 50$000
Miguel Macedo, rua do Livrato n. 12 .... 50$000
Dr. José Marcelino da Roza e Silva, director da companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda, n° 25 .... 300$000
Jesuino Alves Fernandes, director da companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda, n° 26 .... 300$000
Graciliano Octavio da Cruz Martins, director da companhia de Drogas rua Marquez de Olinda, n° 25 .... 300$000
Gonçalves Vianna & C.ª, agente da C. Geral das Familias, rua Marquez de Olinda, n° 43 .... 300$000
Otto Feil, Gerente Western-Brazilian S. Cable, rua do Commercio, n 2 .... 300$000
Leonel Lloyd, gerente Brazilian sub Telegrapho Company Limited, rua do Commercio n° 2, 1° andar .... 300$000
Braz, Silva & comp., gerente da companhia de Serviços dos Portos .... 300$000
Pereira Carneiro & comp., agente da companhia Lloyd Brazileiro, rua do Commercio n° 4 e 6 .... 300$000
Dr. Carlos Alberto de Menezes, gerente da companhia Industrial Pernambucana .... 300$000
Pereira Carneiro & comp., director da companhia Industrial Pernambucana, rua do Commercio n° 4 e 6 .... 300$000
Henry Forster & comp., agente Union Assurance, comp, Limited, rua do Commercio n° 8 .... 300$000
Henry Forster & comp., agente da companhia Andane Austria, rua do Commercio, n° 8 .... 300$000
Wilson Sons & comp., agente da companhia Recife Stean Navigation, rua do Commercio, n° 10 .... 300$000
Barão de Souza Leão, gerente da companhia Thetys, rua do Commercio, n° 14 .... 300$000
Eugenio Cardoso Ayres, director da companhia de Seguros Tethys, rua do Commercio n° 14 .... 300$000
Corbiniano de Aquino Fonseca, director da companhia de Seguros Tethys, rua do commercio n° 14 .... 300$000
Domingos de Sampaio Ferraz, agente da companhia Messageries Maritimes, rua do Commercio n° 6 .... 300$000
Guedes Pereira, agente da companhia nacional de navegação costeira, rua do Commercio n° 16 .... 300$000
Domingos de Sampaio Ferraz, agente da companhia de Seguros L'Union de Paris, rua do Commercio, n. 16 .... 300$000
Guedes Pereira, agente da companhia de Seguros Equitativa, rua do Commercio n° 18 .... 300$000
Luiz Amorim Silva & comp., agente da companhia Prosperidade, rua do Commercio n° 18 .... 300$000
N. J. Hauding, gerente da London and Brazilian Bank .... 300$000
Swier, gerente Nort and Brazilian Segurance Company Limited .... 300$000
W. John Ayres gerente The North Brazilian Sugar Factory Limited .... 300$000
Frederico Ramos, director da companhia de Seguros Amazonia .... 300$000
Nogueira & Pinto, agente da companhia Garantia da Amazonia .... 300$000
E. Lerris, gerente South A. Cable Company Limited .... 300$000
Jesuino Alves Fernandes, gerente do Banco Emissor .... 300$000
Dr. José Marcelino da Roza e Silva, director do Banco Emissor .... 300$000
William Webster, gerente do Banco de Pernambuco .... 300$000
Thomaz Conber, director do Banco de Pernambuco .... 300$000
Manoel João de Amorim, director do Banco de Pernambuco .... 300$000
Antonio Fernandes Ribeiro, director do Banco de Pernambuco .... 300$000
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, director do Banco de Pernambuco .... 300$000
Dr. Pedro A. Baptista Moreira, agente da companhia commercial do Pará .... 300$000
Moraes de Oliveira & comp., agente da companhia Seguros da Lealdade .... 300$000
Luiz Duprat, gerente, da companhia, Phenix Pernambucana .... 300$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos, director, da companhia Phenix Pernambucana .... 300$000
João Ferreira Balthar, director da companhia Phenix Pernambucana .... 300$000
Arthur Augusto de Almeida, director da companhia de Seguros Amphytrite .... 300$000
José Antonio Pinto, director, companhia de Seguros Amphytrite .... 300$000
João José de Amorim, director da companhia, Amphytrite
A. Dallas, agente da companhia North British Mercantil Issurance .... 300$000
George D. Estell, gerente, London and River Plate Bank .... 300$000
Manoel Carneiro Leal, gerente do Banco Popular .... 300$000
Francisco Gurgel do Amaral, director do Banco Popular .... 300$000
Albino Narciso Maia, director do Banco Popular .... 300$000
José Baltar & comp., agente da companhia Chargeurs Reunis .... 300$000
Julius Von Sohsten, agente da companhia de Vapores Inglezes .... 300$000
T. D. Evans, agente da companhia Rio Crow Line Steamers .... 300$000
M. S. Maia & comp., agente da companhia Nacional de Vapores .... 300$000
Fenton & comp., agente da companhia de Seguros Imperial .... 300$000
Manoel João de Amorim, director do Banco de Credito Real .... 300$000
Luiz Duprat, idem, idem, idem .... 300$000
Manoel de Medeiros, idem, idem, idem .... 300$000
Francisco Augusto Pacheco, gerente do Banco do Recife .... 300$000
José Maria de Andrade, director gerente do Banco do Recife .... 300$000
Alvaro Pinto Alves, director do Banco do Recife .... 300$000
José João de Amorim, director da F. Fiação de T. da Torre .... 300$000
Manoel José Silva Guimarães, idem, idem, idem .... 300$000
Thomaz Comber, idem, idem, idem .... 300$000
Cornelio Padilha, director da companhia de Tecidos Paulista .... 300$000
José Faustino Porto, idem, idem, idem .... 300$000
William John Ayres, idem, idem, idem .... 300$000
Amorim Irmãos & comp., agentes da companhia de vapores Royal Mail .... 300$000
Borstelman & comp., idem, idem Hamburgo .... 300$000
Francisco Augusto Pacheco, idem, idem de seguros Indemnisadora .... 300$000
José Ferreira Marques, director da companhia de seguros Indemnisadora .... 300$000
Hermenegildo da Silva Loyo, idem, idem, idem .... 300$000
Thomaz M Hood, agente da companhia de machinas Cottons Listed .... 300$000
Pohlman & comp. agentes da Royal Insurance company .... 300$000
Dr. Luiz Gonzaga de Almeida, gerente da Companhia Pernambucana .... 300$000
Manoel João de Amorim, director da companhia de Navegação .... 300$000
Sebastião Lopes Guimarães, idem, idem, idem .... 300$000
Dr. Ceciliano Mamede, idem, idem, idem .... 300$000
Amorim Fernandes & comp., agentes da companhia de navegação Grão Pará .... 300$000
A. H. Knox Little, gerente da estrada de ferro de Limoeiro .... 300$000
Alfredo de Araujo Santos, director de Serviços Maritimos .... 300$000
Francisco de Assis Cardoso & comp., idem, idem, idem .... 300$000
Candido Affonso Moreira, idem idem, idem .... 300$000
Dr. Ceciliano Mamede, gerente da companhia Beberibe .... 300$000
Graciliano Octavio da Cruz Martins, director idem, idem .... 300$000
Barão da Casa Forte, idem, idem, idem .... 300$000
John F. Mackintosh, gerente da companhia Draynage .... 300$000
H. Fletcher, gerente da estrada de ferro Caxangá .... 300$000
Victor Vesen, agente da companhia Lloyd Allemã .... 300$000
Geo C. Gates, director da fabrica de Estôpas .... 300$000
Williams Webster, idem, idem, idem .... 300$000
Gustavão Von Solster, idem, idem, idem .... 300$000
Antonio José Maia, director da companhia Industria de Chapéos .... 300$000
José Joaquim Alves, idem, idem idem .... 300$000
Bento José da Cunha Magalhães, gerente da estrada de ferro de Olinda .... 300$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, director idem, idem, idem .... 300$000
Dr. Manoel Martins Fiuza, idem idem, idem .... 300$000
Julio Von Sohsten, agente da companhia de vapores Lamport Holt .... 300$000
Manoel José Rodrigues, director do Hypodromo do Campo Grande .... 300$000

Caixeiros viajantes
Jeronymo de Oliveira e Silva, rua 15 de Novembro n. 32, 1.° andar .... 200$000

Bilhares
João Barbosa de Freitas Cordeiro, rua do Bom Jesus n. 15 .... 10$000
José da Costa Ferreira, rua do Bom Jesus n. 23 .... 310$000
Pedro Alexandrino M. e Silva, rua 15 de Novembro .... 710$000
Angelo Villaça, caes da Regeneração n. 23 .... 330$000
Manoel Pardea Garcia, caes da Regeneração ns. 29 e 31 .... 210$000
Antonio Pinheiro da Silva, rua Rosa e Silva n. 23 .... 230$000
Isaac Alvares Rodrigues .... 470$000
Antonio Carvalho de Azevedo, Estrada do Monteiro n. 13 .... 230$000
José Marques da Costa, Encruzilhada de Belém .... 150$000

Prensas de algodão a vapor
John H. Boxwell Nephew & comp. .... 3:000$000
Victor Neesen .... 3:000$000

Negociantes ou fabrica de gelo
Emilio Billion .... 1:000$000

Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria embora não tenham armazens ou escriptorios de commissões e consignações.
Raphael Mazzoni, rua 15 de Novembro n. 43 .... 200$000
Hugolino R. Machado da Cunha rua 15 de Novembro n. 57 .... 200$000
Polydorio Bittencourt, rua Duque de Caxias n. 41 .... 200$000
Paulo José Alves, Largo do Rosario n. 21 .... 200$000
José Gouveia .... 200$000
Antonio Juvencio R. da Silva, caes da Bôa-Vista n. 8 .... 200$000
Manoel Marques Freitas Guimarães .... 200$000
Carlos Van Lum .... 200$000
João Campos .... 200$000
Apolinario da Rocha Hollanda Cavalcanti .... 200$000
Manoel Correia Accioly .... 200$000
Adelino Eufrazio Cavalcanti de Albuquerque .... 200$000
Carlos Pires de Lemos, representante de Paiva Valente & comp .... 200$000

Clubs ou casas commerciaes que sorteiam mercadorias
Manta & comp., rua Marquez de Olinda n. 52 .... 1:000$000
Oswaldo Gusmão, rua Marquez de Olinda n. 13 .... 1:000$000
Pedro Villa Nova, Cabugá n. 1 .... 1:000$000
Alvaro Fernandes & comp., rua Duque de Caxias n. 63 .... 1:000$000
Barbosa Lima & comp., rua Duque de Caxias n. 65 .... 1:000$000
Bento Ribeiro da Cunha, rua Barão da Victoria n. 31 .... 1:000$000
J. F. Castro Araujo, rua Barão da Victoria n. 25 .... 1:000$000
Manoel & comp., rua Barão da Victoria n. 21 .... 1:000$000
A. Costa Campos, rua Barão da Victoria n. 45 .... 1:000$000
Pereira de Lyra, n. 23 .... 1:30[illegible]$000

Linha de ferro a vapor que atravessa o perimetro da cidade
Estrada de ferro do Recife a Caxangá .... 6:000$000
Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe .... 6:000$000

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 30 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens :

Uma armação e balcão, dous fiteiros de bom tamanho e com pés, um dito pequeno ara cima de balcão, todos de amarello e envidraçados um relogio de parede, um candieiro para gaz carbonico e um cofre de ferro prova de fogo, os quaes foram avaliados em um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) e vão a praça por um conto duzentos e quinze mil reis (1:215$000) feito o abatimento legal por ser a terceira praça e em virtude de execução da fazenda do Estado contra Alfredo Pinto & Companhia estabelecidos a rua 1° de Março n. 3, onde se acham os mencionados bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 24 dias do mez de Agosto de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 24 de agosto de 1901.

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo sido annullada a concurrencia para o fornecimento de mantimentos e dietas, fica aberta nesta data nova inscripção para os mesmos fornecimentos e mais o de combustivel e lavagens de roupas da enfermaria, encerrando-se no dia 3 do mez vindouro, ás tres horas da tarde, as inscripções, recebendo-se no dia immediato as propostas dos srs. concurrentes, de accordo com as leis em vigor.

João Miguel dos Santos,
commissario de 3ª. classe.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2° districto e substituto parcial em exercicio, do juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que, o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que os negociantes fallidos F. Cox & comp., acham-se rehabilitados pela sentença do theor seguinte :

Sentença. Vistos, etc. Em face do parecer do dr. curador geral das massas fallidas e do que consta dos mesmos autos, julgo por sentença, rehabilitados os negociantes F. Cox & comp., afim de que cessem contra elles as interdicções da fallencia e mando que se façam as publicações e communicações legaes, custas ex-causa. Recife, 16 de agosto de 1901. José Maria da Rocha Carvalho.

E, mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que, subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte :

Despacho. Cumpra se. Recife, 16 de agosto de 1901. D. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado, e a virtude do qual e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para conhecimento de todos os interessados e fins legaes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de agosto do anno de 1901. Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.